



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.005, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2022, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE CONFINS, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ao disposto no art. 84 da Lei Orgânica do Município de Confins, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que compreendem:

1. - Prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
2. - As diretrizes gerais para o orçamento;
3. - As disposições para despesas com pessoal e encargos sociais;
4. - Das diretrizes para a execução e limitação do orçamento e suas alterações;
5. - As disposições relativas à dívida pública municipal;
6. - As disposições sobre alterações na Legislação Tributária;
7. - as disposições finais.

Capítulo II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal, correspondem para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2022 definidas para as ações

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

consideradas prioritárias, com identificação própria, constantes no Plano Plurianual-PPA – para o período 2022-2025, cujo projeto será enviado ao Poder Legislativo até 30 de agosto do corrente exercício e em consonância com os seguintes objetivos estratégicos:

1. - Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade: competitividade e criação de oportunidades;
2. - Desenvolvimento Social: qualidade de vida, equidade, justiça e proteção social;
3. - Gestão pública transparente, voltada para o serviço ao povo de Confins.

Capítulo III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 3º A Lei Orçamentária para o exercício de 2022, que compreende o Orçamento Fiscal, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 – e nesta lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º O Orçamento Fiscal compreenderá a programação do Poder Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e a Autarquia do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

1. - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
2. - Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. - Programa: um instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos e que será mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
4. - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
5. - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
6. - Operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
7. - Unidade Orçamentária: o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Parágrafo único. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando os respectivos valores, objetivos e metas, bem como a unidade orçamentária responsável pela ação.

Art. 6º Os valores de receitas e despesas contidos na Lei Orçamentária Anual e nos quadros que a integram serão expressos em preços correntes.

Art. 7º Acompanharão a proposta orçamentária, além dos quadros exigidos pela legislação em vigor:

1. - Demonstrativo consolidado do Orçamento Fiscal;
2. - Demonstrativo da receita corrente líquida;
3. - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, para fins do disposto no art. 212 e no art. 60 do Ato das Disposições



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 19 A Execução Orçamentária e financeira da despesa poderá ocorrer de forma descentralizada, seguindo o cronograma de desembolso, estipulado pelo Controle Orçamentário, salvo àquelas previamente autorizadas pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 20 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 21 A classificação e a contabilização dos ingressos de receitas e despesas orçamentárias - empenho, liquidação e pagamento, pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, serão registradas na data de suas respectivas ocorrências.

Art. 22 Fica o Poder Executivo autorizado, por ato próprio, a abrir créditos suplementares em suas dotações por:

1. - Anulação parcial ou total de dotações;
2. - A totalidade do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos;
3. - O excesso de arrecadação por fonte de recursos;
4. - Operação de crédito.

Art. 23 Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2022, o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos, por decreto, de acordo com o art. 167, inciso VI da Constituição da República, não sendo computado para fins do limite de que trata o art. 7º, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

I - entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos;

III - Os Créditos Adicionais Suplementares abertos com recurso do excesso de arrecadação e superávit financeiro, na forma do Art. 43, Parágrafo Primeiro, Inciso I e II da Lei Federal 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 24 Fica autorizado, durante a Execução Orçamentária de 2022, a criação, por Decreto, de fontes de recursos em qualquer dotação já existente, inclusive aquelas codificações relacionadas ao superávit financeiro.

Parágrafo único. Entende-se, como crédito orçamentário, a programação da despesa composta por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa até o nível de elemento de despesa.

Seção II

Da Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 25 Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e calculada de forma proporcional à participação do Poder em cada um dos citados conjuntos, excluídas as relativas às:

1. - Despesas com pessoal e encargos sociais;
2. - Despesas com benefícios previdenciários;
3. - Despesas com PASEP;
4. - Despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
5. - Despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes desta Lei;
6. - Dotações constantes da Lei Orçamentária de 2022 referentes às doações e aos Convênios.

Art. 26 Se durante o exercício de 2022 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergências de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente justificados.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 27 Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º É obrigatória a inclusão no orçamento de 2022, dotações necessárias ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2021, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

§ 2º A Administração Direta e Indireta do Município poderá realizar operações de crédito e promover parcelamento ou reparcimento de débitos tributários e previdenciários para readequação do fluxo de caixa e da política fiscal.

Art. 28 As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Art. 29 O Projeto de Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

5. Parágrafo único. Os efeitos orçamentários e financeiros de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira, creditícia ou patrimonial, poderão ser compensados mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 30 São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do art. 30 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 31 A estimativa da receita que constará no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

1. - Edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução dos sistemas de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário e administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
2. - Edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução e aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
3. - Edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução dos processos tributários e administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
4. - Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da Legislação Tributária, incluindo a inscrição do contribuinte inadimplente na dívida ativa e, se for o caso, podendo ser levado a protesto com a conseqüente execução fiscal.

Art. 32 A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

1. - Atualização da planta genérica de valores do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2. - Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
3. - Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
4. - Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;
5. - Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos de Bens;
6. - Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI;
7. - Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
8. - Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
9. - Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e justiça fiscal;
10. - Instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
11. - A instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Parágrafo único. A estimativa da receita com o IPTU levará em consideração a estimativa de lançamentos e a estimativa de inadimplência, para aproximar a previsão da efetiva arrecadação.

Art. 33 O Poder Executivo estabelecerá, por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022.

§ 2º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de que trata o caput deste artigo, deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Capítulo VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de Lei Orçamentária Anual, dentro do prazo legal para apresentação de emendas reservado à respectiva proposição, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 35 A execução da Lei Orçamentária de 2022 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º É vedada a adoção de qualquer procedimento que resulte na execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 2º A Contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no § 1º deste artigo.

Art. 36 As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 37 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da Educação e da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 38 O recurso não vinculado por lei específica, convênio ou ajuste que se constituir em superávit financeiro de 2021 poderá ser convertido pelo Poder Executivo em recurso ordinário do Tesouro Municipal para o exercício de 2022.

Art. 39 Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante Convênio, ajuste ou Congênere.

Art. 40 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a Projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e de Lei Municipal a ser aprovada.

Art. 41 Caso o projeto de lei orçamentária não seja sancionado até 31 de dezembro de 2021, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

1. - Com pessoal e encargos sociais;
2. - Benefícios previdenciários;
3. - Transferências constitucionais e legais;
4. - Serviço da dívida;
5. - Outras despesas correntes, à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 42 Integram esta lei, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00:

Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Municipal;

Anexo II - Riscos Fiscais;

Anexo III - Metas Fiscais.

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 43 Poderão ser apresentadas pela Câmara Municipal, Emendas Individuais ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual - LOA, que serão aprovadas no limite percentual de 1,2% (hum vírgula dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, cujo identificador de resultado primário será especificado.

§ 1º A Execução Orçamentária e Financeira das Emendas Individuais aprovadas será obrigatória, segundo critérios equitativos, financiada exclusivamente com recursos consignados no orçamento, sendo que a metade do percentual definido no caput deste artigo, será obrigatoriamente destinado a ações e serviços públicos de Saúde.

§ 2º As execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde, previsto no §1º deste artigo, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do §2º do artigo 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 3º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

Art. 44 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Confins, 23 de julho de 2021.


GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS PARA 2022 (Diretrizes para os Programas e Ações - PPA 2022 - 2025)

I - Atuação Legislativa Da Câmara De Vereador

1. Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal;
2. Preservação e Conservação do Patrimônio Público;
3. Ampliar, conservar e reequipar as instalações do Poder Legislativo;

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Contratação de serviços técnicos especializados de informática, jurídico e contábil;
5. Construção reforma e ampliação do Prédio do Poder Legislativo;
6. Aquisição de terreno para construção de sede própria para o Poder Legislativo;
7. Capacitação de profissionais - Corpo de Servidores e Corpo de Vereadores;
8. Participação em Congressos, eventos e afins;
9. Valorização de pessoal e melhoria salarial/Subsídio;
10. Confraternização do Poder Legislativo;
11. Distribuição de cestas básicas e outros incentivos aos servidores mensalmente;
12. Distribuição de cestas básicas e outros incentivos aos servidores no dia do trabalhador e Natal;
13. Aquisição de Veículos;
14. Aquisição de materiais permanentes e diversos;
15. Implementação da publicidade dos atos do Poder Legislativo, bem como dos meios de comunicação;
16. Locação de Imóveis;
17. Manutenção do Centro de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria da Câmara e da Escola do Legislativo.

II - Representação Política E Social Do Executivo

1. Capacitação dos efetivos (recepção, administração e comunicação);
2. Reorganização da estrutura física, adquirindo bens patrimoniais;
3. Realizar e administrar contratos com agências de publicidade, bem como planejar e coordenar a cobertura jornalística de atividades e atos do prefeito e demais órgãos da administração municipal;
4. Passagens e despesas com locomoção;
5. Divulgar nos meios de comunicação como: rádios e jornais locais;
6. Ampliação e Reforma do Centro Administrativo Municipal;
7. Comunicação Social - Informação Institucional;
8. Ações de Apoio a Infraestrutura de Segurança Pública.

III - Coordenação Dos Serviços Jurídicos

1. Fiscalização do cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta referentes ao concurso público, deposição do lixo, Educação, táxi;
2. Controle da demanda de ações trabalhistas por meio do manejo de Ações Rescisórias;
3. Controle da confecção e regularidade dos convênios realizados pelo Município;
4. Aquisição de equipamentos, materiais Consumo, permanentes e mobiliário necessário ao bom funcionamento da secretaria;
5. Valorização de pessoal com ampliação do quadro e melhoria salarial;

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6. Recuperação da dívida ativa oriunda de saldo de ser transferida da cidade mãe de Lagoa Santa e que o STF proclamou o Município de Confins vencedor da ação declaratória ajuizada pela cidade mãe.
7. Execuções administrativa e judiciais contra contribuintes inadimplentes e análogos nos exercícios anteriores;
8. Reversão de próprios municipais doados a indústrias pioneiras com cláusulas de retrocessão e que não cumpriram as Clausulas onerosas de doação;
9. Agilização dos processos administrativos;
10. Manutenção dos convênios com faculdades das áreas diversas;
11. Formação continuada e aperfeiçoamento da equipe, especialmente nas áreas de licitações e contratos de Gestão Fiscal Responsável e de Regime Jurídico dos servidores públicos municipais;
12. Inscrição, avaliação e acompanhamento de Precatórios.

IV - Apoio A Administração Pública

1. Implementar programas de aperfeiçoamento e treinamento de servidores das diversas áreas administrativas do município com ênfase em atendimento ao cidadão e racionalização de procedimentos;
2. Manutenção, ampliação e reforma da nova sede da prefeitura;
3. Contratar serviços especializados com a finalidade de proposição e reformulação de procedimentos e normas gerais administrativas;
4. Reorganizar administrativamente as divisões e órgãos vinculados à secretaria municipal de administração com ênfase nos Métodos e procedimentos internos;
5. Investir na infraestrutura da rede de informática;
6. Investir em equipamentos de informática;
7. Investir na rede elétrica e telefônica do prédio da prefeitura.
8. Priorizar a valorização dos servidores públicos, bem como a melhoria salarial da categoria;
9. Reformar e/ou adquirir equipamentos, veículos e material permanente;
10. Aquisição, aluguel, desenvolvimento e manutenção dos softwares de controle de diversos setores desta prefeitura;
11. Organização, informatização do arquivo passivo;
12. Manutenção dos contratos de aluguel; convênio com a polícia militar e civil;
13. Revisão salarial para os servidores públicos;
14. Preservação e conservação do patrimônio público;
15. Elaborar e implantar o plano de qualificação profissional;

1.

V - Administração Financeira E Tributária

1. Aprimorar os sistemas de fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda;

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2. Dispendios com a amortização, juros e demais encargos financeiros incidentes sobre a dívida fundada;
3. Implantar programa visando incentivar o recolhimento de tributos mediante campanhas educativas e distribuição de prêmios;
4. Aumentar a arrecadação própria do Município através da cobrança de dívida ativa e fiscalização e através de plano de recuperação fiscal autorizado pelo legislativo;
5. Otimizar as receitas Municipais da fiscalização progressiva do ISS e IPTU;
6. Captar recursos externos tanto das esferas Estadual e Federal quanto de outras entidades nacionais e estrangeiras;
7. Implantar o Conselho de Contribuintes;
8. Recursos para viabilizar o cadastramento Imobiliário do município;
9. Revisão do Código Tributário;
10. Informatização/manutenção dos setores da Fazenda;
11. Implantação/Aperfeiçoamento de Sistemas de Controle Orçamentário e Financeiro;
12. Atualizar a planta genérica de valores;

VI - Área de Resultado - Educação de Qualidade

1. Manter, recuperar e ampliar a rede física das Instituições de Ensino Públicas Municipais;
2. Equipar as Instituições de Ensino Municipais, especialmente com recursos tecnológicos e promover a manutenção periódica dos equipamentos existentes;
3. Fornecer uniformes e material escolar para as crianças da Rede Pública Municipal;
4. Comprar produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, atendendo à exigência legal de compra de pelo menos 30% do valor dos recursos do PNAE;
5. Promover educação nutricional nas Escolas e Cemeis em parceria com a Secretaria de Saúde;
6. Gerenciar o preparo da merenda escolar para ofertar uma alimentação de qualidade para os alunos da Rede Municipal de Ensino;
7. Fornecer cestas básicas de acordo com o PNAE, aos alunos matriculados em toda rede municipal de Ensino devido a pandemia e ao fechamento das escolas.
8. Otimizar o transporte escolar no Município;
9. Fomentar a qualidade da Educação Básica no Ensino Fundamental, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) das escolas municipais;
10. Melhorar os indicadores de eficiência do Ensino Fundamental, ampliando a taxa de conclusão e reduzindo as taxas de repetência e evasão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

11. Alfabetizar todas as crianças no Ensino Fundamental, conforme estabelecido na meta 5 do Plano Municipal de Educação - PME;
12. Modernizar e adequar as instituições de ensino municipais para se tornarem mais bem preparadas e atraentes para atender às necessidades educativas das crianças, jovens e adultos;
13. Elevar o nível de formação, a qualificação e o desempenho dos profissionais da educação;
14. Ampliar o desempenho das escolas por meio da definição e implantação de padrões básicos de qualidade relacionados à gestão escolar, à rede física e aos recursos didático-pedagógicos, voltados para o aprendizado do aluno e a eficiência educacional;
15. Garantir aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado;
16. Equipar as salas de atendimento Educacional especializado.
17. Manter políticas de valorização dos profissionais do magistério municipal, adequar e implementar o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Confins;
18. Gerenciar a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais e promover o fortalecimento dos conselhos escolares e municipais.
19. Promover construção, reformas, ampliações e adequações em unidades da Rede de Ensino;
20. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários necessários ao bom funcionamento das unidades;
21. Manutenção, melhoria e ampliação do Programa "Transporte Escolar"
22. Dar continuidade e melhorar a distribuição de materiais didáticos aos alunos da Rede Municipal de Educação;
23. Melhoria da qualidade dos bens de consumo a serem utilizados nas unidades de ensino (materiais de limpeza, higiene pessoal, esportivos etc.);
24. Manutenção de Convênios com APAE, Telecurso 2000, Projetos Bombeiro Mirim, Universidade Aberta do Brasil, Programa Mais Educação, PAR, PROERD, Projeto Social Minas de Sonho e outros projetos de cunho socioeducativos;
25. Implementação dos programas de Palestras/Cursos nas escolas e outros temas diversos;

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

26. Apoio ao Programa Federal Bolsa-Escola na apuração de frequência escolar;
27. Garantir acesso e permanência do portador de necessidades especiais nos estabelecimentos Municipais de Ensino;
28. Incentivo ao Programa de Formação Continuada de Professores em todas as modalidades de Ensino;
29. Valorizar Programas Educacionais de jornada ampliada em Educação;
30. Valorizar e implementar Processo de Avaliação de Desempenho a todos os funcionários de Educação (contratos e concursados);
31. Ampliar divulgação do ENCEJA - Exame Nacional de Certificação de Competência de Educação de Jovens e Adultos;
32. Participação em eventos oferecidos pelo MEC e SEE, bem como celebração de parcerias;
33. Valorização do EJA - Educação de Jovens e Adultos (Tele sala);
34. Implantar e Implementar o Projeto de Informática e robótica nas escolas de Educação Básica;
35. Continuidade do Programa de informatização da Rede Municipal de Ensino;
36. Implementação de Creches no Centro do Município;
37. Aquisição de terreno para Edificação de unidade de rede de ensino;
38. Garantir a participação em excursões, olimpíadas, gincanas, semana da criança, dia do estudante etc. voltadas ao Ensino Municipal;
39. Promover a confraternização dos Educadores Municipais;
40. Aquisição de veículos;
41. Garantir Atendimento Educacional Especializado para alunos da Educação Básica;
42. Implantação e implementação de programas de Intervenção Pedagógica nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, visando a melhoria da aquisição da leitura e escrita;
43. Monitoramento e avaliação dos Projetos e Programas Educacionais;
44. Implantação de Sistema Municipal de Avaliação do Rendimento Escolar;
45. Implantação e incentivo de Horas, nas unidades de Rede de Ensino;
46. Realização de Seminários;

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINs

ESTADO DE MINAS GERAIS

47. Criação e Manutenção de Bibliotecas e/ou Sala de Leituras nas unidades escolares;
48. Manutenção das atividades para atendimento aos portadores de necessidades especiais;
49. Atendimento a criança com altas habilidades e múltiplas deficiências em escolas regulares de ensino; APAE
50. Aquisição de equipamentos para sala de Recursos Multifuncionais;
51. Formação continuada para professores das salas de recursos;
52. Oferecer cursos de aprimoramento para profissionais de serviços especializados da educação;
53. Seminário Municipal sobre Educação Especial na perspectiva de educação Inclusiva;
54. Aquisição de Tecnologias Assistivas, para alunos com deficiências, matriculados na Rede Pública de Ensino;
55. Ampliação e manutenção de creches conveniadas;
56. Aquisição de livros didáticos, paradidáticos, literatura infantil, juvenil e jogos pedagógicos;
57. Aquisição do Kit Escolar;
58. Aquisição de parques infantis para escolas de ensino fundamental, pré-escolas e creches;
59. Aquisição de uniformes para: manipuladoras de alimentos(merendeiras), auxiliares de limpeza, vigias, alunos e demais funcionários;
60. Implementação do Projeto Self service: uma abordagem pedagógica;
61. Implementar Internet nas escolas/comunidade;
62. Manutenção e ampliação de ponto eletrônico;
63. Implantar e implementar o serviço do profissional técnico em informática(manutenção), para toda Rede Municipal de Ensino;
64. Implantar e implementar a Biblioteca itinerante no Transporte Escolar Municipal;
65. Aquisição e manutenção de livros para Bibliotecas itinerantes;
66. Aquisição de livros Didáticos, Dicionários, Enciclopédias. Atlas, Mapas, Globos. Atualizados;
67. Aquisição de assinaturas de periódicas: jornais, revistas etc.,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS



68. Implantar e implementar atividades extras(oficinas): cotação de Histórias, teatros, fantoches, escultura de balões, atividades circenses, pinturas faciais, brinquedos infláveis, concursos de poesias etc.,
69. Promoção de ações em saúde bucal, ocular e auditiva, prevenção de DST/AIDS, tabagismo e outras drogas;
70. Orientação e prevenção ao mosquito da Dengue;
71. Promoção de ações de prevenção de acidentes de trânsito, violência, anticoncepção, gravidez precoce e preservação ao meio ambiente;
72. Manutenção do transporte escolar para alunos da rede;
73. Aquisição de ônibus escolares também adaptados para crianças especiais;
74. Capacitar motoristas e monitores de Transporte Escolar;
75. Treinamento e capacitação de profissionais de Secretaria Municipal de Educação;
76. Implantar e implementar Consórcio entre Municípios a nível da Educação;
77. Implantação e implementação de equipamentos de segurança em toda a Rede Municipal de Ensino;
78. Implantação e implementação de convênios: Federais, Estaduais (MEC, FNDE, SEE, etc.);
79. Implantação e implementação do Tempo Integral em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino;
80. Aquisição de terreno e construção de Galpão na parte central e no bairro, para atendimento dos alunos em tempo integral com oficinas;
81. Implantação de convênios com UNDIME, UNCME, etc....;
82. Organização de leilões para organização de bens móveis e imóveis;
83. Criar e implantar na rede municipal de ensino o atendimento de profissionais multidisciplinares(psicólogos, terapeutas ocupacional, psicopedagogo e assistente social) em atendimento da demanda existente e da legislação federal.

VII - Área de Resultado: Cidade Criativa

1. Apoiar projetos culturais (fomento ao teatro, dança, cinema, música, artesanato);
2. Planejar e apoiar os seguintes eventos da cidade: Carnaval, Aniversário da Cidade, Feira Municipal e Festival de Música, Poesia e Gastronomia;
3. Viabilizar a restauração e manutenção do acervo inventaria do e/ou tombado do

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Patrimônio Cultural;

4. Viabilizar a captação de recursos para o Fundo Municipal de Esporte, Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e o Fundo Municipal de Turismo;
5. Revitalizar espaços culturais públicos preexistentes e a implantação de novos espaços culturais públicos;
6. Buscar o desenvolvimento de mecanismos para fortalecer e promover o turismo como uma estratégia de desenvolvimento do Município e região;
7. Realizar manutenção/restauração preventiva e corretiva dos bens móveis inventariados e/ou tombados pelo município;
8. Elaborar Plano Municipal de Cultural e Turismo.
9. Propiciar a geração de conhecimentos na área artística e cultural, fortalecendo a formação cultural, artística e educacional da população;
10. Oferecer a população entretenimento cultural que propicie contato com a diversidade cultural e apresente manifestações artísticas. O desenvolvimento de uma identidade cultural para a cidade de Confins. Através de política de incentivo e promoção de áreas culturais como artesanato, dança, folclore, artes cênicas, literatura, artes visuais, artes audiovisuais, música e artes cênicas, bem como por meio de capacitação e mapeamento dos segmentos culturais que produzem serviços e produtos com conteúdo criativo e valor cultural. A proposta é o desenvolvimento de produtos culturais de qualidade.
11. As ações estratégicas estão orientadas ao mapeamento e identificação dos bens culturais materiais e imateriais (fiscalizações, vistorias, registro dos livros de tombo, digitalização de documentos), a preservação, o restauro dos bens culturais (imóveis, monumentos, etc.), a democratização do acesso a bens para toda a população, além de definição de marcos legais para a área gestão e de preservação do Patrimônio Cultural da cidade de Confins;
12. Realização de intervenções em espaços da cidade relativos ao patrimônio Histórico e cultural para construção de "espaços de convivência";
13. Contratação de oficinairos de diversos segmentos da área cultural para capacitação de artistas locais e consequentemente formando multiplicadores para o processo de formação continuada.
14. Implantação da Feira Livre de Confins, dando ênfase à culinária e artesanato local.
15. Criação de um festival de gastronomia, valorização da culinária local e seus agentes voltados para a economia criativa;
16. Colocar em prática a lei municipal de Incentivo à Cultura através do fundo Municipal para fomentar projetos de artistas locais.
17. Realização das festas tradicionais como carnaval e Boi da Manta;
18. Realização de festas com shows e atividades culturais em datas comemorativas como Dia do Trabalhador, Aniversário da cidade, Dia das Crianças.
19. Realização de eventos culturais, tanto para valorização da arte local, como para intercâmbio dos artistas e entretenimento da população. (Mostras, festivais e etc.)
20. Melhoria do acervo literário da Biblioteca Pública e criação de ações de incentivo à leitura;
21. Levantamento, inventário, manutenção e reforma dos bens patrimoniais e cursos voltados

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS



para a educação patrimonial;

22. Criação de orquestra de violinos;

23. Consolidação da Virada Cultural Metropolitana;

24. Consolidação da Mostra de Arte de Confins, visando o aprimoramento e profissionalismo dos artistas locais e criando espaços de valorização dessa cultura;

25. Valorização de pessoal e melhoria salarial;

26. Cursos de capacitação para os funcionários;

27. Funcionamento do Fundo de Patrimônio Cultural;

28. Estruturação do clube Craslem para abrigar um espaço cultural permanente;

29. Aquisição do Terreno para Construção do Parque de Exposições.

30. Regularização Fundiária;

31. Apoio aos projetos audiovisuais como o Cineclube;

32. Apoio a realização de mostras de arte cultural;

33. Construção da PRAÇA DE ESPORTES E ESTADIO DE FUTEBOL MUNICIPAL;

34. Construção da PRAÇA DO BAIRRO CAPÃO

35. Revitalização da PRAÇA DO BAIRRO RETIRO;

36. Implantação de programas desenvolvidos em parceria com BH AIPOORT e demais parcerias voltadas ao público jovem de Confins;

37. Manutenção das Subvenções Esportivas, com total apoio aos campeonatos amadores;

38. Incentivo ao turismo, principalmente valorizando as nossas riquezas naturais (grutas e lagoas);

39. Reforma e ampliação do CLUBE CRASLEM;

40. Revitalização das Praças públicas com implantação de academias ao ar livre e playgrounds (brinquedos para as crianças);

Elaborar o fundo do ICMS do turismo;

VIII - Área de Resultado: Qualidade Ambiental

1. Implantar Coleta Seletiva Municipal por meio do Projeto "Cidade Limpa";

2. Consolidar as ações de implantação da Cooperativa dos Catadores de Recicláveis;

3. Criar programa de profissionalização e melhoria de gestão da cooperativa e sistema de monitoramento de sua sustentabilidade;

4. Reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos sólidos produzidos no Município, aumentando a vida útil do aterro para onde são destinados os resíduos sólidos produzidos no Município, preservando os recursos naturais renováveis e não-renováveis;

5. Implementar ações de educação ambiental, comunicação e integração institucional para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

sensibilização dos munícipes com relação aos problemas ambientais gerados pelos resíduos urbanos;

6. Promover ações para implantação de parques e praças na cidade mediante revitalização das praças e áreas verdes;
7. Plantar mudas de árvore no Município com prioridade para as áreas com menor índice de cobertura vegetal.
8. Implantar o Plano de Saneamento Ambiental do Município;
9. Intensificar a atuação da Administração na gestão do meio ambiente, transformando-a em oportunidade para o desenvolvimento sustentável municipal.
10. Licença Ambiental junto ao FEAM e outros órgãos competentes;
11. Fomentar, apoiar e subsidiar entidade que promovam a capacitação e formação de pessoas e grupos de geração de renda.
12. Facilitar o acesso a serviços de assistência técnica e extensão rural pública visando o fortalecimento da agricultura e pecuária no município;
13. Propiciar o acesso dos produtores rurais ao uso de máquinas e implementos agrícolas, subsidiando parte do custo operacional destes e promovendo contratos para prestação de serviços através do Programa de Mecanização Agropecuária.
14. Constituir reservas estratégicas de madeira e energia renovável através de plantio de espécies exóticas.
15. Assegurar a preservação da biodiversidade. Evitar o assoreamento de nascentes, reservatórios e cursos d'água;
16. Promover a competitividade e sustentabilidade das cadeias produtivas na pecuária e na agricultura do município;
17. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliário necessários ao bom funcionamento das unidades;
18. Promover programas de Educação Ambiental;
19. Contratação de consultoria especializada para a criação do Plano Diretor de arborização, do Código de Meio Ambiente do Município e implementação das ações previstas nos mesmos.
20. Revitalização das lagoas do município;
21. Aquisição de área institucional no bairro Lagoa dos Mares.
22. Continuidade ao projeto de Revitalização da Lagoa José Teixeira da Costa;
23. Elaboração e execução do Projeto de Revitalização de Lagoa dos Mares;
24. Elaboração e execução do projeto do vertedouro de interligação entre as Lagoas;
25. Realização de projetos para mitigação dos danos e recuperação da degradação existente nas Lagoas;
26. Obtenção de licenças, outorgas e autorizações diretas, dos órgãos ambientais competentes, a nível estadual e federal, para a realização dos projetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

27. Criação do programa de revitalização das praças do Município, através da realização de projetos de paisagismo, poda e supressão urbanas, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras;
28. Atender, na íntegra, as exigências previstas nos Termos de Ajustamento de Conduta, firmados entre a Prefeitura e o Ministério Público;
29. Realizar atividades de Educação Ambiental junto à comunidade escolar e população de Confins.
30. Realizar campanhas educativas de combate e prevenção às queimadas, problema recorrente no Município, que gera muitos transtornos à saúde e ao meio ambiente;
31. Criação do Centro de Educação Ambiental, para realização de atividades junto à comunidade, além do resgate a fatores históricos e ambientais do Município;
32. Captar recursos a nível estadual e federal, para fins ambientais.
33. Cumprir as ações previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico de Confins, através de projetos que visem a melhoria das condições de saneamento da cidade.
34. Atendimento à denúncias ambientais, e regulamentação das ações de fiscalização;
35. Atendimento à população para demandas ambientais, aprovações, autorizações e licenciamentos.
36. Criação do Viveiro Municipal de Mudas, com o intuito de produzir mudas para replantio em áreas municipais, além do fornecimento de mudas para a população;
37. Realizar parcerias com empresas privadas, para viabilização de novos projetos;
38. Implantação da Coleta Seletiva Municipal;
39. Atuação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA), para fins consultivos e deliberativos das questões ambientais;
40. Criar o Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMUSA);
41. Reativar o Fundo Municipal de Meio Ambiente, para captação de novos recursos, inclusive o repasse do ICMS Ecológico.

IX - Área de Resultado: Esporte Lazer e Qualidade de Vida

1. Educar pelo esporte, promover o desenvolvimento físico e beneficiar a saúde por meio da prática de atividades físicas;
2. Ampliar e qualificar a infraestrutura colocada à disposição das comunidades para atividades esportivas e de lazer;
3. Apoiar eventos esportivos;

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Construir, ampliar e reestruturar Espaços Esportivos;
5. Apoiar crianças no Programa Iniciação Esportiva no contraturno escolar e geração saúde;
6. Apoiar inscrição de atletas em eventos esportivos;
7. Democratizar, com qualidade, a atividade física e o lazer, promovendo saúde, bem-estar e favorecendo o desenvolvimento humano.
8. Conectar projetos e difundir a cultura da atividade física e do lazer.
9. Participar do JEMG;
10. Realizar jogos estudantis municipais;
11. Promover a Copa de FUTSAL;
12. Promover a Copa de Basquete;
13. Promover a Copa de Handebol;
14. Promover a Copa de Voleibol e Voleibol Máster;
15. Firmar convênio com a Liga desportiva de Confins;
16. Firmar parcerias com Projetos do Governo Estadual e Federal e outros;
17. Adquirir materiais esportivos;
18. Disponibilização de verbas para programas de desenvolvimento do esporte, como a criação de "ruas de lazer" e núcleos de prática de modalidades esportivas nos bairros e região central do Município.
19. Construção de unidade de esporte nos bairros do Município de Confins.
20. Criação do Conselho Municipal de Esporte;
21. Criação do Fundo Municipal de Esporte;
22. Desapropriação de área para desenvolvimento da cultura, esporte e lazer.
23. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliário necessários ao bom funcionamento das unidades;
24. Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Esporte e Lazer;
25. Projeto de Apoio a Prática Esportiva;
26. Projeto de Mobilização e Lazer;
27. Projeto Integrando através do Esporte;
28. Reforma e Manutenção de Ginásios;
29. Construção de Quadras de Areia;
30. Convênio com o governo estadual para promoção do esporte ex: geração do esporte e jemg.
31. Convênio com o governo federal: programa segundo tempo.
32. Convênios com entidades esportivas com o município;
33. Manutenção predial do ginásio poliesportivo (prédio e terreno);
34. Aquisição de material esportivo;
35. Participação de um time de futebol amador no campeonato mineiro;
36. construção de uma quadra sintética;
37. construção do poliesportivo em Tavares com uma quadra de areia e uma quadra de cimento.
38. Buscar novos projetos para a saúde e lazer da população,

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 39. Buscar parceiros para futuras obras;
- 40. Reforma da casa para sede da secretaria de esporte,
- 41. Reforma do craslem.

X - Área de Resultado: Cidade Eficiente

- 1. Manter as ações de saneamento das finanças públicas mediante a busca da eficácia da máquina pública;
- 2. Manter o compromisso com o equilíbrio das contas públicas, aprimorando a prevenção e a mitigação de riscos fiscais por meio de uma gestão moderna e eficiente;
- 3. Elevar a capacidade de investimentos;
- 4. Aprimorar os mecanismos de cobrança e os instrumentos de arrecadação fiscal;
- 5. Promover amplo esforço de redução de custos, ao otimizar os gastos e o reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo crescimento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.
- 6. Instituir modelos qualificados que geram economia das despesas operacionais da Prefeitura e institucionalizar a cultura de zelo ao gasto público.
- 7. Ampliar a arrecadação da dívida ativa do Município.

XI - Área de Resultado: Cidade de Oportunidades

- 1. Fomentar o desenvolvimento econômico municipal, utilizando mecanismos inovadores que não comprometam as finanças municipais;
- 2. Lançar e implementar o programa municipal de fomento ao desenvolvimento econômico, ao envolver ações de atendimento às empresas com identificação das vocações regionais da cidade;
- 3. Incentivar a consolidação do papel das microempresas com base em um desenvolvimento duradouro, sustentável e inclusivo, destacando o empreendedorismo, enquanto forma de melhoria das condições socioeconômicas dos indivíduos;
- 3. Apoiar os produtores da Agricultura Familiar e a Feira Agriarte;
- 4. Promover a compra dos produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar;
- 5. Implantar o Corredor Empresarial com objetivo de construir espaço para o fomento do desenvolvimento econômico no Município;
- 6. Realizar as funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação, em nível central, dos Sistemas de Planejamento e Orçamento, de Recursos Humanos, de Suprimentos, de Tecnologia da Informação, de Patrimônio e de Negociação Permanente;
- 7. Coordenar o processo de planejamento do Município;
- 8. Proceder a estudos e ações para elaboração, avaliação e revisão periódica do Programa de

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Metas do Município, ajustando-o ao desenvolvimento da Cidade e garantindo sua compatibilidade com o Plano Diretor Estratégico, com o Plano Plurianual e com as Leis Orçamentárias Anuais;

9. Articular o entrosamento entre as áreas de planejamento dos demais órgãos e entidades da Administração Municipal;
10. Elaborar a proposta do Plano Plurianual e acompanhar sua execução;
11. Elaborar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
12. Elaborar a proposta da Lei Orçamentária Anual;
13. Avaliar os orçamentos e acompanhar a execução orçamentária dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;
14. Realizar diagnósticos e estudos socioeconômicos de interesse para o planejamento municipal;
15. Otimizar procedimentos e aperfeiçoar a prestação de serviços públicos municipais aos cidadãos e à sociedade, tendo como diretrizes a qualidade, a eficiência, a transparência administrativa, a simplificação de trâmites e a redução de exigências burocráticas;
16. Responder pela definição das políticas de gestão de meios para o funcionamento adequado da Administração Pública Municipal, assegurando a coordenação das ações governamentais, a disponibilização de indicadores que permitam avaliar a qualidade da gestão pública municipal, dos serviços públicos e o controle social das ações de governo;
17. Estruturar sistemas de monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho e resultado no âmbito da Administração Pública Municipal;
18. Coordenar a formulação e o controle da execução das políticas, programas e ações voltadas à transformação e melhoria da qualidade da gestão da Administração Pública Municipal;
19. Formular e gerir a Política Municipal de Recursos Humanos, incluindo a de capacitação;
20. Gerir, em atuação conjunta com as demais Secretarias Municipais envolvidas, os programas municipais relativos à área de gestão de pessoas;
21. Formular e gerir a Política Municipal de Suprimentos, de modo a definir regras e padrões para a realização de compras e contratações pelos órgãos municipais, assegurando a melhoria da qualidade dos bens adquiridos e serviços contratados;
22. Propor, de maneira permanente, novas formas de estruturação dos órgãos municipais, bem como de organização e prestação dos serviços públicos, de modo a: a) Reduzir os custos dos serviços prestados pela Administração Municipal; b) Obter a contínua melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais; c) Dinamizar os processos de trabalho; d) Implantar estruturas ágeis, flexíveis, eficientes e eficazes; e) Reduzir os custos com locação, reforma ou desapropriação de imóveis, otimizando a ocupação dos espaços destinados aos órgãos públicos, especialmente os sediados na região central da Cidade; f) Aumentar a eficiência na gestão pública; g) Estabelecer diretrizes para implantação da política de governo eletrônico e tecnologia da informação e comunicação; h) Gerir o sistema de comunicação administrativa da Prefeitura do Município de Confins; i) Coordenar sistemas e programas compatíveis com o escopo da Secretaria, que vierem a ser implantados.
32. Desenvolvimento de políticas de incentivo e apoio a Associação Comercial do Município

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS



de Confins.

XII - Área de Resultado: Qualidade e Inovação na Gestão Pública

1. Implantar os pontos de internet WiFi livre na cidade de Confins;
2. Aprimorar o gerenciamento de Projetos Prioritários do Município de Confins;
3. Profissionalizar a gestão pública por meio da seleção, formação e desenvolvimento de gestores públicos, buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, com a criatividade necessária para encontrar meios para responder as demandas atuais e futuras da sociedade;
4. Criar política de recursos humanos pautada pela democratização das relações de trabalho, profissionalização do serviço público e valorização do funcionalismo, compreendendo como principal ativo da função pública. Qualificar o servidor significa qualificar a ação pública;
5. Garantir que novos processos sejam eletrônicos, reduzindo custos e tempo de tramitação.

XIII - Área de Resultado: Redução da pobreza e inclusão social

1. Criar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022 a 2025
2. Organizar e operar as ações setoriais da Rede Municipal, Inclusão e Proteção Social, composta por Serviços, Programas e Projetos na área de abrangência.
3. Garantir estrutura física adequada para funcionamento da SMDS;
4. Manutenção e compra de peças para veículos, recursos humanos e tecnológicos para atendimento dos serviços;
5. Garantir e adequar recursos humanos para a Sede e Equipamentos conforme a NOB/SUAS-RH;
6. Aprimorar os fluxos entre os níveis de proteção, bem como da gestão;
7. Garantir a manutenção do sistema de informação integrada, interligada com toda a rede da SMDS;
8. Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS, garantindo recursos humanos preconizados pela RH/SUAS, assim como, espaço físico adequado.
9. Criar Serviço de divulgação ampla e comunicação das ações e Serviços do SUAS, da SMDS e Programa Bolsa Família, através de faixas, cartazes, panfletos, outdoors, carro de som, cartilhas e redes sociais;
10. Fomentar ações intersetoriais voltadas para a mulher, idoso, criança e adolescente e segurança alimentar garantindo lanches, transporte, propaganda;
11. Implantar e garantir o sistema de segurança nos espaços físicos da SMDS e nos serviços

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINES
ESTADO DE MINAS GERAIS

ofertados visando a integridade dos funcionários, usuários e patrimônio;

12. Operacionar a Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico
13. Capacitação permanente dos técnicos e funcionários da Assistência Social, assim como dos gestores;
14. Fortalecer a instância de controle do Programa Bolsa Família - CMAS
15. Divulgar e garantir os fluxos de informações entre o Programa Bolsa Família e demais níveis de atenção;
16. Garantia de Benefícios Eventuais; Implantação de Plantões sociais em Bairros garantindo espaços físicos e recursos humanos;
17. Implantar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional
18. Adequação/ Reforma/ampliação e Manutenção física da Unidade de CRAS já existente e construção de mais uma unidade no bairro Tavares ou adjacências obedecendo as legislações pertinentes, garantindo os equipamentos em todos os espaços da realidade territorial;
19. Garantir Equipe Técnica conforme NOB/RH em todos os equipamentos, fortalecer e aprimorar os serviços desenvolvidos conforme preconiza o SUAS.
20. Garantir Equipe de apoio: Facilitadores de Oficinas, Auxiliar de Serviços Gerais;
21. Implantar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em todas as faixas etárias: 0 a 6 anos, 7 a 14 anos, 15 a 17 anos, 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e idosos, garantindo recurso humano especializado e espaço físico suficiente para o desenvolvimento do Serviço;
22. Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras com recursos materiais e humanos para o desenvolvimento das mesmas, no PAIF, PAEFI e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
23. Aquisição de veículo exclusivo para atendimentos do Conselho Tutelar.
24. Capacitação permanente da Equipe Mínima PSE
25. Garantir o Serviço de Proteção Especial para Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços Comunitários – LA/PSC;
26. Garantir lanche e vale social para os usuários da Medida Sócio educativa, assim como lanche para os usuários com seus direitos violados participantes das oficinas e dos grupos diversos do PAIF e PAEFI
27. Garantir a contratação da Equipe de apoio às oficinas e manutenção da Equipe Mínima, com profissionais especializados e Auxiliar de Serviços Gerais respectivamente.
28. Garantir a parceria para os serviços de acolhimento institucional de crianças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS



adolescentes no Município;

29. Garantir o programa de Guarda Subsidiada ou Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes afastados da família de origem por decisão judicial, assim como a manutenção dos mesmos;

30. Construir, Reformar/ ampliar e implantar equipamentos sociassistenciais para atendimento a população.

31. Garantir a manutenção física, recursos materiais para as oficinas, contratação de Oficineiros e Equipe Técnica para desenvolvimento dos Serviços d(s) Centro(s) de Referência do Idoso;

32. Garantir estrutura física em local adequado para funcionar a Casa dos Conselhos, assim como a manutenção da mesma;

33. Garantir Equipamentos e Mobiliário, assim como recurso humano para desenvolvimento dos serviços dos Conselhos;

34. Viabilizar recursos financeiros para custeio de despesas de conselheiros, tanto governamentais como da sociedade civil em ações fora do município, assim como transporte e diárias em capacitações fora do Município

35. Garantir a aplicação de 3% dos recursos dos IGDSUAS e BF para o CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

36. Viabilizar a realização de Conferências Municipais, contemplando previamente a Pré-Conferência, assim como Fóruns e Assembleias garantindo a participação efetiva de todos os seguimentos e atores da sociedade civil, proporcionando espaço físico adequado, lanche, recurso audiovisual e tecnológico, assim como transporte para os usuários.

37. Garantir transporte de ônibus ou Vans para passeios ou eventos para usuários, como preconiza o SUAS

38. Construir/ampliar/reformar Centro de Assistência Social para fomento de Oficinas de Capacitação, Profissionalização e desenvolvimentos de programas e projetos diversos, assim como firmar parcerias para a realização de capacitações;

39. Desenvolver parcerias e ações de profissionalização e integração do público da Assistência Social ao mercado de trabalho;

40. Acompanhar o Benefício de Prestação Continuada – BPC;

41. Promover e Incentivar a participação popular por meio de Organizações representativas na formulação das Políticas de Atendimento e no seu controle, conf. Art. 5º da LOAS, inclusive com cursos de capacitação para conselheiros e entidades;

42. Apoiar iniciativas privadas que visem auxiliar a Ação da Política Municipal de

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assistência Social do Município de Confins;

43. Desenvolver Programas e Projetos de geração de emprego e renda aproveitando potencialidades e vocações do Município;

44. Celebrar e manter convênios, contratos e parcerias com Instituições Públicas e Privadas para o desenvolvimento das ações sociais no atendimento do público prioritário;

45. Desenvolver Políticas para a Promoção da Igualdade no Município;

46. Capacitar organizações da sociedade Civil para que os mesmos agregem a rede de serviço sociassistencial em âmbito municipal;

47. Construir/ampliar/reformar/equipar/estruturar/ manter e dar condições básicas de trabalho para os Conselhos Tutelares

48. Garantir os Benefícios Eventuais para atendimento à população conforme preconiza a Lei do SUAS

49. Articular com órgãos responsáveis políticas públicas de atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade no que tange a questões habitacionais..

50. Implementar e executar programas de atendimento a Pessoa Idosa e/ou com deficiência no domicílio garantindo cuidado para um envelhecimento digno no ambiente familiar.

51. Implementar ações articuladas com Secretarias afins tendo por objetivo a qualificação de nossa mão de obra para inserção no mercado de trabalho

XVI - Área de Resultado: Cidade Saudável

1. Atenção Especializada: Reformar os prédios das Unidades Básicas de Saúde do Município de Confins; Implantar Sistema de Informação das Unidades; Completar as equipes de trabalho necessárias às unidades; implantar serviço de Manutenção Preventiva de veículos e equipamentos; Ampliação de realização de Cirurgias Eletivas de média complexidade; Ofertar Recursos humanos e materiais e equipamentos.

2. Atenção Básica: Definir e priorizar a Atenção Primária à Saúde como eixo norteador do modelo de Atenção à Saúde com ênfase na promoção, prevenção e recuperação em saúde; Efetivar os processos de informatização dos serviços de armazenamento de informações e definir protocolos e fluxos; Aquisição de imóvel ou início da construção da ESF Gameleira; Aquisição de imóvel ou início da construção da ESF Tavares; Criação do Centro Odontológico com ampliação dos serviços prestados; Ofertar Recursos humanos e materiais e equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Central de Consultas e Exames Assistencial Hospitalar e Ambulatorial: Fortalecer o Serviço de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde; Garantir a oferta de assistência de qualidade da média e alta complexidade e aprimorar os processos de trabalho através de PPI's (Programa de Pactuação Integrada). Ofertar Recursos humanos e materiais e equipamentos.
4. Vigilância Epidemiológica: Ofertar recursos humanos e materiais necessários para execução das atividades de vigilância epidemiológica e ambiental; proteção à saúde do trabalhador; vigilância alimentar e nutricional e de zoonose; Desenvolver ações de coleta sistemática, de consolidação, análise e a interpretação de dados indispensáveis relacionados à saúde; Difundir informações relacionadas à saúde no âmbito técnico-científico e no da comunicação social; Monitorar as medidas de controle sobre agravos, riscos, condicionantes e determinantes de problemas de saúde.
5. Vigilância Sanitária: Ampliar o fortalecimento do serviço e ações de Vigilância Sanitária. Ofertar Recursos humanos e materiais e equipamentos; Implantação da Junta de Julgamento de Infração Sanitária; Implantação de políticas públicas relacionadas a proteção animal.
6. Gestão Plena: Cumprir e fazer cumprir as contratualizações com os prestadores da Saúde.
7. Investir na UBS para aumentar seu alcance populacional;
8. Aumentar o acesso da população de baixa renda à assistência farmacêutica;
9. Diminuir a taxa de mortalidade infantil e elevar a esperança de vida ao nascer mediante o fortalecimento do pré-natal, captando precocemente as gestantes;
10. Aumentar os cuidados com a mulher em todos os ciclos de vida;
11. Ampliar o Programa de Acompanhamento do Idoso por meio do estímulo ao envelhecimento ativo;
12. Promover a vigilância em saúde, com destaque para o controle da dengue;
13. Aprimorar o Prontuário Eletrônico nas unidades de saúde;
14. Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários;
15. Ampliar a educação permanente dos profissionais da saúde;
16. Ampliar o desenvolvimento de ações de promoção da alimentação adequada e saudável;
17. Manter e ampliar as ações de vigilância sanitária;
18. Manter e ampliar a gestão e os serviços das especialidades médicas;
19. Manter e ampliar os serviços de fisioterapia;
20. Manter os serviços de Urgência e Emergência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

21. Ampliar as ações de promoção e prevenção da saúde através da equipe de NASF.
22. Capacitar os profissionais conforme a nova PNAB;
23. Ofertar Recursos humanos e materiais e equipamentos para execução das atividades.
24. Fortalecer a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, educação e promoção, gestão do trabalho, controle social e auditoria, contribuindo para a consolidação do Sistema.
25. Garantir assistência farmacêutica integral a população através de atendimento humanizado, com ênfase na necessária segurança, eficácia, qualidade e promoção do uso racional de medicamentos no âmbito do SUS.
26. Implementar a Rede de Atenção Psicossocial, promovendo o atendimento a adultos, idosos, crianças e adolescentes com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.
27. Capacitar 100% dos profissionais que atuam na Estratégia Saúde da Família e Equipes de Agente Comunitário de Saúde (ESF/ACE) de forma integrada;
28. Garantir em 100% a implementação, assessoria, avaliação e monitoramento dos sistemas de informação de forma a garantir a alimentação sistemática dos mesmos (SISVAN, HIPERDIA e SISPRENATAL);
29. Implantar anualmente os serviços referentes aos testes rápido de HIV, gravidez e sífilis em 100% das Unidades Básicas de Saúde;
30. Implantar protocolos clínicos e de organização da atenção básica direcionados aos ciclos de vida em 100% das unidades de saúde da família de Confins;
31. Implantar e implementar a oferta da assistência integral aos hipertensos e diabéticos em 100% das Unidades de Saúde da Família;
32. Implantar e implementar as ações de assistência à saúde integral da criança em 100% das unidades de Saúde da Família;
33. Implantar e implementar as ações de Saúde da Pessoa Idoso em 100% das Unidades de Saúde da Família;
34. Implantar grupos de gestantes com enfoque em 100% Unidades de Saúde;
35. Implementar anualmente em 100% as ações de Planejamento Reprodutivo nas Unidades de Saúde da Família;
36. Ofertar capacitação contínua para 100% dos profissionais de saúde, que atuam na estratégia Saúde da Família e Saúde bucal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

37. Proporcionar atendimento de consultas médicas na Atenção Básica referente à saúde de 100% dos adolescentes vivendo em conflito com a lei, em sistema de internação e internação provisória;
38. Implantar e implementar em 100% das unidades de saúde da família, as ações preconizadas pela Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem (PNAISH);
39. Manter o serviço de notificações de violência doméstica, sexual e outras violências em 100% das Unidades de Urgência e Emergência.
40. Manutenção e ampliação do quadro de Recursos Humanos da Urgência e Emergência;
41. Adequação da sala de Raio X; Aquisição e implantação do serviço de radiografia;
42. Participação e ampliação de serviços prestados em Consórcios Municipais.
43. Intensificação do combate à pandemia do Covid19 com possível aquisição de vacinas.

XV – Área de Resultado: Cidade Sustentável

1. Avançar no marco regulatório da gestão territorial para melhorar a qualidade da cidade mediante implantação de políticas locais de planejamento urbano;
2. Desenvolver programas de mobilidade urbana e trânsito com a expansão do transporte coletivo, o barateamento tarifário, o uso mais adequado do transporte individual, estímulo ao uso do transporte não motorizado, intensificando a relação transporte e meio ambiente;
3. Melhorar os pontos de ônibus com a implantação de guaritas;
4. Continuar com as ações de implantação/construção, restauração e revitalização das praças;
5. Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana;
6. Planejar a Cidade / Melhorar o habitat urbano;
7. Aumentar a segurança do cidadão;
8. Manter a parceria existente entre Prefeitura Municipal de Confins e a Polícia Militar no apoio operacional nas blitz (Cidade Segura);
9. Implementar ações de Educação no Trânsito para cidadãos em idade escolar;
10. Implementar ações de educação no Trânsito para condutores de veículos, motociclistas, pedestres e ciclistas;
11. Reduzir o índice de acidentes no trânsito.

XVI - Área de Resultado: Investimento em Infraestrutura

1. Prover a infraestrutura requerida pelo Município com ênfase na pavimentação, ampliação e recuperação das vias públicas e estradas vicinais, atendendo critérios técnicos e prioridades definidas;
2. Diminuir gradativamente a demanda por tapa-buraco;
3. Melhorar as condições de manutenção das vias públicas e reduzir os prazos de atendimento

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

de solicitações relacionadas à manutenção do viário.

4. Urbanização, revitalização e limpeza das Lagoas em Confins.
5. Construção ampliação e reforma de praças;
6. Urbanização do município (saneamento básico, drenagem pluvial, pavimentação, sarjeta e meio fio);
7. Implementação de políticas públicas para habitação e moradia;
8. Reforma e ampliação da capela velório;
9. Ampliar e melhorar a rede de iluminação pública;
10. Estender redes elétricas nas áreas com demanda reprimida;
11. Reformar e construir passeios;
12. Implantação de infraestrutura (calçamento)
13. Manutenção dos próprios municipais com aquisição de material;
14. Limpeza dos logradouros públicos;
15. Manutenção do sistema de coleta de lixo;
16. Contratação de arquitetura e topografia terceirizada;
17. Manutenção do Convênio com SETOP, SEDRU, bem como firmar novos convênios;
18. Atualização dos Mapas da Cidade;
19. Abertura e Regularização de Vias Públicas;
20. Desapropriações de áreas;
21. Contratação de Máquinas e equipamentos pesados bem como mão de obra terceirizada;
22. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliário necessários ao bom funcionamento das unidades;
23. Valorização de pessoal e melhoria salarial;
24. Perfuração e Aparelhamento de Poços;
25. Limpeza de Fossas e Sumidouros;
26. Construção da garagem e alojamento para secretaria de transportes;
27. Infraestrutura e construção do parque de exposição (secretaria de cultura);
28. Reforma do Craslem (Cultura);
29. Construção do Centro de educação referência ambiental;
30. Limpeza de fossas e sumidouros.
31. Ampliação da frota municipal.
32. Leilão/doação de bens moveis municipais.
33. Permuta de bens imóveis.
34. Ampliação, construção e reforma dos cemitérios municipais.
35. Extensão da rede elétrica.
36. Manutenção da rede elétrica nova (LED) é de responsabilidade do município.
37. Manutenção do convênio SETOP E SEDRU bem como firmar novos convênios.

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS



38. Desapropriação de áreas.

XVII - Governo Transparente

1. Promover ações para a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura;
2. Aumentar as visualizações do portal da Prefeitura e o número de seguidores nas mídias sociais institucionais.
3. Manter o sistema de ouvidoria.

XVIII – Segurança e Transporte

1. Criação da guarda municipal
2. Otimizar a integração entre os órgãos de segurança municipal, estadual e federal
3. Monitorar o município por meio de videomonitoramento com um centro de comando de controle (sistema interativo de segurança constituído por postos de segurança para a operação de segurança pública, trânsito e segurança nas escolas.
4. Ampliar e melhorar o sistema de iluminação pública (instalação de lâmpadas de led nas áreas de maior incidência criminal
5. Revitalizar as áreas degradadas (continuidade das aberturas, revitalização e iluminação dos becos de servidão).
6. Promover a gestão da informação e do conhecimento por meio da criação da divisão de acompanhamento das atividades de segurança pública.
7. Aumentar o efetivo da transconfins, para atuação direta no aeroporto de confins, com o objetivo de combater o transporte clandestino e as irregularidades de trânsito.
8. Criar o programa "confins - seguro" com o objetivo de prevenir a violência doméstica, crimes praticados por jovens, combate ao uso e tráfico ilícito de drogas e redução da criminalidade violenta.

XIX – Desenvolvimento Econômico e Urbano

1. Continuidade da regularização fundiária e urbanização em áreas de interesse social.
2. Regularização dos loteamentos Irregulares.

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINs

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Novas aberturas e pavimentações de Vias Urbanas.
4. Continuidade nas pavimentações das Ruas sem asfalto.
5. Efetiva cobrança junto ao governo do Estado e copasa para a implantação do sistema de esgotamento sanitário em todo município.
6. Assistência junto as secretarias municipais na revitalização e construção de imóveis públicos.
7. Assistência junto a secretaria de Meio Ambiente na revitalização das lagoas municipais de forma que atenda e contemple toda mobilidade urbana, além de estabelecer plano de desenvolvimento específico para torná-las pontos turísticos.
8. Viabilização e Implementação do Distrito Industrial com as prioridades da geração de emprego e renda aos moradores locais.
9. Incentivo á implantação de indústrias não poluentes, com foco em atividades aeroportuários e tecnologia.
10. Coordenar o processo de planejamento do Município de forma efetiva.
11. Proceder a estudos e ações para elaboração, avaliação e revisão periódica do Programa de Metas do Município, ajustando-o ao desenvolvimento da Cidade e garantindo sua compatibilidade com o Plano Diretor.
12. Realizar diagnósticos e estudos socioeconômicos de interesse para o planejamento municipal.
13. Controle e planos de fiscalização das atividades nas vias públicas.
14. Incentivar através da Sala Mineira consolidação do papel das microempresas com base em um desenvolvimento duradouro, sustentável e inclusivo, destacando o empreendedorismo, enquanto forma de melhoria das condições sócio econômicas dos indivíduos.
15. Apoiar os produtores da Agricultura Familiar e a Feira Agriarte.
16. Fomento ao empreendedorismo e á atração de investimentos para a cidade.
17. Fornecer assistência aos microempreendedores através de uma cooperativa no que for necessário para melhor executarem o trabalho.
18. Valorizar o programa INTEGRAR RH buscando a comunicação entre as empresas da região e a prefeitura municipal de Confins, receber currículos, analisar o perfil e encaminhar candidatos de acordo com a demanda das empresas parceiras.
19. Apoiar e atrair incentivo do ramo aeroportuário, aproveitando a proximidade do Aeroporto de Confins e rápido acesso a capital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

20. Construção de um polo profissionalizante de capacitação do município juntamente com o Governo de Minas e o SENAC Minas.

ANEXO II

RISCOS FISCAIS

Conforme art.4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000.

I – INTRODUÇÃO

Esse anexo tem como objetivo explicitar os principais riscos fiscais na execução do orçamento de 2022, em conformidade com o parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os riscos fiscais não se restringem somente aos passivos contingentes decorrentes de ações judiciais, eles englobam também riscos macro econômicos acerca da realização da receita ou do incremento da despesa, bem como variações nos determinantes da dívida pública, com consequente impacto no serviço da dívida.

Os passivos decorrentes de ações judiciais englobam todas as demandas judiciais contra o Município - Administração Direta e Indireta - em que não há decisão definitiva sobre a ação, seja quanto ao mérito ou ao valor devido, e que, portanto não constituíram precatórios ainda ou seus efeitos não foram incorporados na elaboração do orçamento de 2022. Esses passivos contingentes podem impactar a despesa orçada, mas também podem reduzir a receita orçamentária, nos casos em que se questiona a cobrança de impostos, com repercussões que extrapolam um caso específico.

PROCESSOS INDENIZATÓRIOS

Nº do processo	Autor	Réu	Natureza	Valor
0210.08.052783-6	Valério Lirio da Silva	Município de Confins	Indenização (Danos Morais)	50.000,00
0062945-55.2011.8.13.0210	Aline Fernanda Faria de	Município de Confins	Procedimento Ordinário Adicional de Insalubridade	40.000,00

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINES
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Araújo			
665-42.2011.5.03.00 92	Marcos Magela Jr.	Município de Confins e MZ Engenharia	Ação Trabalhista	15.000,00
210.08.054632-3 0083604.22.2010.8. 13.0 2.0210 0083596.45.2010.8. 13.0 210 0210.10.004439-0 0210.11.000578-7 0210.2.003498-3	Ação Civil Pública Ministério Público	INSTITUT O Social Educativo e Beneficente Novo Signo e Outros, Clube dos 50, José Marques de Souza e Outros, Lourival Miranda e outros, Quintas do Aeroporto e Valéria Consuelo de Souza	Ação Civil Pública	1.000.000,0 0
210.02.005.765-4	Flavio Eduardo dos Reis	Município de Confins	Precatório	30.000,00
2002.38.00.00.0083 94-9	União Federal	Município de Confins	Ação Ordinária	2.000,00
0006160-51.2000.8. 13.0148	Rosangela Fatima da Silva, e outros	Município de Confins	Ação Ordinária	0,00

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINES
ESTADO DE MINAS GERAIS

0546323-43.2008.8. 13.0210	MPMG	Novo Signo e Município de Confins	Administrativo e outras matérias de público - Atos Administrativos - Improbidade Administrativa - Dano ao Erário	415,00
0641908-88.2009.8. 13.0210	Luiz Fernandes da Rosa Junior	Município de Confins	Administrativo e outras matérias de público - Atos Administrativos - Improbidade Administrativa - Violação aos Princípios Administrativos	190.260,00
0044382-47.2010.8. 13.0210	MPMG	Município de Confins	Administrativo e outras matérias de público - Meio Ambiente	10.000,00
0044390-24.2010.8. 13.0210	MPMG	Município de Confins, Lourival Miranda e Izaura Gonçalves Miranda	Administrativo e outras matérias de público - Responsabilidade da Administração - Indenização por dano ambiental	10.000,00
0057731-20.2010.8. 13.0210	MPMG	Município de Confins	Administrativo e outras matérias de público - Atos Administrativos - Infração Administrativa - Multas e demais Sanções	178.720,87

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

0083596-45.2010.8. 13.0210	MPMG	Espolio de Jose Marques de Sousa e Município de Confins	Administrativo e outras matérias de público - Responsabilidade da Administração - Indenização por dano ambiental	10.000,00
0083604-22.2010.8. 13.0210	MPMG	Associação Clube dos Cinquenta e Município de Confins	Administrativo e outras matérias de público - Responsabilidade da Administração - Indenização por dano ambiental	10.000,00
0029845-12.2011.8. 13.0210	MPMG	Município de Confins	Administrativo e outras matérias de público - Atos Administrativos	10.000,00
0034983-23.2012.8. 13.0210	MPMG	Valeria Consuelo de Souza e Município de Confins	Administrativo e outras matérias de público - Meio Ambiente	10.000,00
0068235-46.2014.8. 13.0210	MPMG	Geraldo Gonçalves dos Santos, Confins Comércio Varejista e Supermerca do Flor de Liz	Processual Civil - Medida Cautelar - Liminar	511.367,86
0004542-54.2015.8. 13.0210	MPMG	Município de Confins, Geraldo Gonçalves	Administrativo e outras matérias de público - Atos Administrativos -	5.702.400,00

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

		dos Santos, Maria Aparecida de Oliveira, Gilmara Teixeira Leles, Marisa Soares de Araujo e Expresso Unir LTDA	Improbidade Administrativa Dano ao Erário	-	
0057332-78.2016.8. 13.0210	MPMG	Município de Confins	Administrativo e outras matérias de público - Serviços - Saúde - Tratamento Médico Hospitalar - UTI	1.000,00	
0061565-21.2016.8. 13.0210	MPMG	Município de Confins	Administrativo e outras matérias de público - Ordem Urbanista - Parcelamento do Solo	2.000,00	
0003391-82.2017.8. 13.0210	Darah Cristina Sant'ana da Silva	Município de Confins	Administrativo e outras matérias de público - Servidor Público Civil - Licenças/Afastament o - Gestante/Adotante/P aternidade	41.547,72	
0004520-88.2018.8. 13.0210	Fundação Estadual do Meio Ambiente	Município de Confins	Tributário - Dívida Ativa	50.157,81	

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

0004884-60.2018.8. 13.0210	Centro de Assistência Psicossocial	Município de Confins	Civil - Responsabilidade Civil - Indenização por dano moral	100.000,00
5002575-44.2019.8. 13.0210	Cooperativa de Logística e Transporte Executivo LTDA, e outros 14	Secretário Municipal de Transporte de Confins e Diretor Geral da Transconfins	Direito Administrativo e outras matérias de direito público - Atos Administrativos - Fiscalização - Atos Administrativos - Fiscalização - Competência do Órgão Fiscalizado	1.000,00
5000858-60.2020.8. 13.0210	Juliana Michelle Jamarino de Paula Rodrigues	Estado de Minas Gerais e Município de Confins	Direito da Saúde (12480) - Pública (12481) - Tratamento médico-hospitalar (12491)	42.000,00
5000534-70.2020.8. 13.0210	Aline da Conceição Machado Moreira	Município de Confins, Renato Gomes e Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	Direito Civil - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Erro Médico DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Responsabilidade da Administração - Indenização por Dano Moral - Erro Médico	110.000,00

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

5025100-59.2020.8. 13.0024	Pedro Amaro de Moura	Bruna Graciele da Silva Moura Morais, Alisson Celso Morais Batista de Moura, Ronan Pither da Silva Moura, Estado de Minas Gerais, Município de Belo Horizonte, DER MG, Município de Contagem e Município de Confins	Direito Administrativo e outras matérias de direito público - Atos Administrativos - Infração Administrativa - Multas e demais Sanções	1.000,00
5023870-79.2020.8. 13.0024	Ricardo Vitor Bento	Estado de Minas Gerais, DER MG, Município de Confins, Município de Belo Horizonte e Município de Ribeirão das Neves	Direito Administrativo e outras matérias de direito público - Atos Administrativos - Infração Administrativa - Multas e demais Sanções	5.000,00
5000416-57.2020.8.	Rafael Lucio Urbano	Município	Direito Consumidor do -	156,19

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

13.0287	Afonso	de Confins	Responsabilidade do Fornecedor - Indenização por Dano Moral - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes DIREITO ADMINISTRATIV O E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Atos Administrativos - Infração Administrativa - Multas e demais Sanções	
5000209-95.2020.8. 13.0210	MPMG	Município de Confins e Estado de Minas Gerais	Direito da Saúde - Mental - Internação Involuntária	1.000,00
5000066-09.2020.8. 13.0210	Samuel Athayde Cardoso e Evelyn Elivir Oliveira de	Estado de Minas Gerais e Município de Confins	Direito Administrativo e outras Matérias de Direito Público - Responsabilidade da Administração - Indenização por Dano Moral - Acidente de Trânsito DIREITO ADMINISTRATIV O E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Responsabilidade da	2.304,81

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINES
ESTADO DE MINAS GERAIS



			Administração - Indenização por Dano Material - Acidente de Trânsito	
5010636-85.2019.8. 13.0114	Elizete Emerick de Lima	Município de Confins	Direito Administrativo e outras matérias de direito público - Atos Administrativos - Infração Administrativa - Multas e demais Sanções	0,00
5002351-09.2019.8. 13.0210	Ademir Leocardio Santana	Município de Confins, Cemig Distribuidor a S.A e Copasa	Direito do Consumidor - Contratos de Consumo - Fornecimento de Energia Elétrica - Água / PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Obrigação de Fazer / Não Fazer DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Tutela Provisória - Liminar	1.000,00
5001501-52.2019.8. 13.0210	Ilumina Transporte Inteligente LTDA	Concessiona ria do Aeroporto de Confins S/A,	Direito do Consumidor - Contratos de Consumo - Inadimplemento -	1.000,00

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINES
ESTADO DE MINAS GERAIS

		Município de Confins e Transconfins	Obrigações - Espécies de Contratos - Transporte de Coisas	
5001372-47.2019.8. 13.0210	Matheus Xavier Lima	Ministério Público, Município de Confins e Estado de Minas Gerais	Direito Processual Civil e do Trabalho - Liquidação / Cumprimento / Execução (9148) - Penhora / Depósito / Avaliação	1.000,00
5000064-73.2019.8. 13.0210	Valdivino Pereira de Confins	Município de Confins	Direito Tributário - Impostos - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano	1.000,00
5053190-14.2019.8. 13.0024	Davidson Pires da Costa	João Carlos Cruz Homem, Estado de Minas Gerais, Município de Belo Horizonte e Município de Confins	Direito Processual Civil e do Trabalho- Liquidação / Cumprimento / Execução - Obrigação de Fazer / Não Fazer DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Responsabilidade da Administração - Indenização por Dano Moral	19.960,00
5089792-38.2018.8. 13.0024	Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho	Município de Confins, e outros 21	Direito Tributário- Impostos - ISS/ Imposto sobre Serviços	100.000,00

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Médico			
0001783-49.2017.8. 13.0210	Silmara de Fátima Faria	Município de Confins	Direito do Trabalho Indenização Gravidez	48.770,33
0408099-28.2013.8. 13.0024	MPMG	Município de Confins	Direito Ambiental	2.000.000,0 0
				10.310.060, 59

As receitas constantes do projeto de lei orçamentária anual, a ser enviado à Câmara Municipal no segundo semestre, constituem apenas uma previsão, em consonância com as normas de direito financeiro, uma vez que depende de projeções acerca do comportamento da inflação, atividade econômica, taxa de câmbio, entre outros fatores. Portanto, qualquer evento que ocasione um desvio entre os parâmetros adotados para essas variáveis na projeção de receitas e os valores efetivamente observados ao longo do exercício, gerando uma frustração de receita, constitui também um risco fiscal.

Variações no cenário macro econômico, que gerem maior demanda pelos serviços como saúde, educação, defensoria pública, e que impliquem em maiores despesas, são também um risco fiscal.

No que tange a dívida pública, os riscos fiscais estão associados a variações em discordância com o previsto nos indexadores e taxas de juros incidentes sobre os contratos de dívida. Por último, ainda são listados possíveis riscos fiscais decorrentes de contratos de PPP.

ANEXO III
RISCOS FISCAIS

II - RISCOS MACROECONÔMICOS

Os principais riscos macroeconômicos são aqueles associados a variações nos determinantes da previsão dos principais itens da receita municipal. O principal item individual da receita municipal é a arrecadação do ICMS e FPM, que em 2019 respondeu a 45,33% da receita total. A Receita do ISSQN, que representou 35,81% da receita total em 2019, é afetada principalmente pela atividade econômica. Com um crescimento menor do PIB, e por

Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro

Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

consequência da renda, há uma tendência de aumento da inadimplência do imposto. Vários fatores resultam na redução da arrecadação de ISSQN.

As transferências correntes, por advirem em quase sua totalidade dos impostos e contribuições arrecadados pelo governo federal e que são partilhados com os Estados e Municípios, estão sujeitas aos mesmos riscos fiscais elencados na LDO da União.

III - PASSIVOS CONTINGENTES

O Município de Confins, bem antes do advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, muito já havia avançado na direção de um regime fiscal responsável. As mudanças institucionais visando ao equilíbrio fiscal de longo prazo vêm desde meados de 1997, cujas metas têm sido cumpridas com reconhecido sucesso.

O projeto de estabilização fiscal tem-se desenvolvido por meio da execução de diversos programas. Cabe destacar o Programa Municipal Resconfins com a renegociação da Dívida Pública municipal e a redução das locações.

De outra banda, têm-se adotado medidas para aumentar a arrecadação, coibindo a sonegação fiscal e incrementando a cobrança da dívida ativa.

Com os avanços alcançados na institucionalização do ajuste fiscal, pode-se afirmar que o Município de Confins logrou sedimentar o seu equilíbrio fiscal. Permanecem, no entanto, riscos a serem considerados.

Parte desses riscos é representada por passivos contingentes derivados de uma série de ações judiciais que podem determinar o aumento do estoque da dívida pública. Esse aumento, caso venha a ocorrer, terá que ser compensado pelo incremento do esforço fiscal (aumento da receita/redução das despesas), de modo a impedir o desequilíbrio nas contas.

A explicitação desses passivos contingentes neste anexo representa mais um passo importante para a transparência fiscal. Entretanto, importa ressaltar que as ações judiciais aqui citadas representam apenas ônus potenciais, pois se encontram ainda em julgamento, não estando de forma alguma definido o seu reconhecimento pela Fazenda Municipal, haja vista que os passivos decorrentes de ações judiciais com sentenças definitivas foram tratados como precatórios, não configurando, em princípio, passivos contingentes.

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	46.376.804,88	0,611	118,620	39.723.536,93	0,000	55,671	(6.653.265,95)	-19,500
Receitas Primárias (I)	56.558.858,96	0,625	121,767	39.710.103,03	0,000	95,638	(16.848.755,93)	-29,456
Despesa Total	46.376.804,88	0,611	118,620	45.676.252,03	0,000	110,007	(3.700.552,85)	-7,495
Despesas Primárias (II)	57.259.773,76	0,708	137,905	46.631.907,51	0,000	112,791	(10.427.863,15)	-18,211
Resultado Primário (III) = (I - II)	(6.700.911,80)	-0,083	-16,139	(7.121.804,58)	0,000	-17,152	(420.892,78)	6,281
Resultado Nominal	(6.700.911,80)	-0,083	-16,139	(7.169.366,68)	0,000	-17,120	(407.456,88)	6,061
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2020	6.065.949.162,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda, Emissão: 24/08/2021, às 19:0

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1)							
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	2.079.156,47	2.343.165,67	2.504.893,48	2.673.943,90
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAS (11)	117.602,13	-4.541.037,90	-4.442.458,35	2.079.156,47	2.343.165,67	2.504.893,48	2.673.943,90
Ativo Capital	2.364.897,31	0,00	0,00	-5.306.893,84	-5.996.841,41	-6.293.579,47	-6.425.082,03
Ativos Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(1.) Restos a Pagar	2.237.286,34	4.541.037,90	4.442.458,35	5.306.893,84	5.996.841,41	6.293.579,47	6.425.082,03

Dívida Consolidada Líquida	-117.602,13	4.541.037,90	4.442.458,35	7.286.034,31	8.304.027,00	8.898.384,95	9.499.425,83
-----------------------------------	--------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretário Municipal De Fazenda, Emissão: 24/08/2021, às 19:16:50

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

URF, art. 4º § 2º, inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
ARRECADADA000A	45.878.242,24	43.847.818,77	95,86	57.758.486,39	12,71	61.608.228,34	13,40	63.380.267,24	13,03	70.327.505,65	15,38
Receitas Correntes	45.812.342,34	42.993.222,17	-6,45	57.253.337,47	20,18	61.208.311,05	6,70	65.304.473,64	6,00	68.712.826,60	6,75
Receitas de Capital	208.500,00	607.399,30	293,41	505.149,42	-41,09	399.917,29	6,70	570.893,60	6,94	454.948,15	6,75
RECEITA000000	14.004.799,821	14.124.870,949	2,38	15.147.422,30	24,31	15.602.289,440	6,70	15.871.294,38	6,80	16.287.978,370	6,79
Receitas Correntes	14.004.799,821	14.124.870,949	2,38	15.147.422,30	24,31	15.602.289,440	6,70	15.871.294,38	6,80	16.287.978,370	6,79
TOTAL DA RECEITA	45.878.442,72	43.772.689,72	4,88	62.870.908,13	37,44	67.110.517,78	6,70	69.251.561,62	6,90	76.615.484,02	6,75

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda, Emissão: 24/08/2021, às 19:10:40

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2019 (a)	2020 (c)	2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	2.075.135,47	2.343.385,67	2.594.665,45	2.673.343,90
DEDUÇÕES (II)	-4.541.007,96	-8.442.458,35	-2.306.809,04	-2.980.841,44	-4.333.519,47	-6.023.002,03
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Passiva a Pagar	4.541.007,96	8.442.458,35	2.306.809,04	2.980.841,44	4.333.519,47	6.023.002,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.541.007,96	8.442.458,35	7.306.074,57	8.324.227,28	8.928.284,92	9.456.345,93
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + IV - V)	4.541.007,96	8.442.458,35	7.306.074,57	8.324.227,28	8.928.284,92	9.456.345,93

Resultado Nominal	(a' - b')	(b' - c')	(c' - d')	(d' - e')	(e' - f')	(f' - g')
	-4.608.670,08	-3.861.420,39	1.036.453,94	-508.002,57	-574.157,57	-400.040,98

Notas:

- o Cálculo das Metas Anuais relativos ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
- Referência ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2019 (R\$ - 117.632,13)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 24/08/2021, às 19:16:08

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRP, art. 4º § 2º, inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
DESPESAS CORRENTES	46.838.296,39	40.726.401,97	0,32	45.585.871,72	15,10	48.105.817,48	0,37	52.160.598,90	0,98	50.601.430,19	0,15	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.176.604,52	24.604.706,80	0,18	26.005.945,04	-2,31	25.665.496,86	5,92	27.222.892,17	0,90	29.060.142,76	0,15	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.693.843,96	16.121.694,17	-7,06	21.620.356,68	34,11	22.528.320,53	7,00	24.937.704,73	0,90	26.621.289,03	0,15	
DESPESAS DE CAPITAL	6.289.429,48	4.645.856,90	-4,27	6.837.464,32	36,14	7.216.792,78	5,94	7.714.838,04	0,90	8.235.440,16	0,19	
INVESTIMENTOS	6.289.429,48	4.645.856,90	-4,27	6.837.464,32	36,14	7.216.792,78	5,94	7.714.838,04	0,90	8.235.440,16	0,19	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	117.488,69	0,08	788.389,49	0,70	134.910,30	0,90	143.080,00	0,19	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO FPM	0,00	0,00	0,00	117.488,69	0,08	788.389,49	0,70	134.910,30	0,90	143.080,00	0,19	
TOTAL DAS DESPESAS	45.917.797,84	45.676.252,03	-1,32	52.516.384,73	15,18	56.115.930,70	8,70	60.093.299,24	6,90	64.868.920,35	8,15	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda, Emissão: 24/09/2021, às 19:11:57

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA			
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
ANEXADORA									
Receitas Correntes	45.678.242,54	43.647.618,77	230,85	57.769.486,89	7,91	61.628.200,14	13,69	66.890.897,34	13,88
Receitas de Capital	45.472.342,54	42.690.222,77	-5,46	57.203.237,47	20,48	61.393.311,08	0,70	65.305.473,54	6,90
RECEITA PRIMÁRIA	205.500,00	857.296,00	316,41	505.809,42	-41,05	538.598,08	6,70	578.000,88	6,90
Receitas Correntes	(4.094.799,82)	14.124.373,89	3,98	18.462.422,90	24,81	15.482.299,44	6,70	15.871.206,10	6,90
	(4.004.750,82)	(4.124.373,89)	2,98	(5.147.422,90)	24,81	(5.432.209,44)	6,70	(5.871.206,10)	6,90
TOTAL DA RECEITA	41.603.442,72	39.523.344,88	-4,98	52.210.209,73	32,64	56.135.828,78	6,70	60.009.299,24	6,90
RECEITAS CORRENTES (I)	41.467.242,72	39.498.142,39	-4,27	52.185.315,31	34,07	56.097.071,84	6,70	59.433.295,44	6,90
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (II) = (I - I)	41.467.242,72	39.498.142,39	-4,27	52.185.315,31	34,07	56.097.071,84	6,70	59.433.295,44	6,90
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	208.099,00	857.296,00	316,41	595.009,42	-41,05	538.598,08	6,78	578.000,88	6,90
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (V) = (II + III)	41.671.242,72	39.723.538,41	-4,08	52.519.084,73	33,44	56.119.070,70	6,78	60.009.299,24	6,90

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda, Emissão: 24/08/2021, às 16:12:45

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

RF, art. 4º e 2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	40.636.286,19	46.726.493,67	0,22	46.895.871,72	12,10	48.792.817,46	6,87	52.160.280,86	6,80	55.681.426,79	6,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.175.624,53	24.804.709,35	9,16	24.035.995,64	-2,21	25.403.486,89	5,95	27.222.616,17	6,90	28.020.142,75	6,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.460.661,66	20.121.634,31	47,05	21.620.395,08	24,11	23.328.330,56	7,90	24.937.667,73	6,90	26.621.286,03	6,75
DESPESAS DE CAPITAL	5.261.835,45	4.949.893,26	-6,27	6.837.624,32	28,14	7.198.792,78	5,54	7.714.626,64	6,90	8.225.446,16	6,75
INVESTIMENTOS	5.261.835,45	4.949.893,26	-6,27	6.837.624,32	28,14	7.198.792,78	5,54	7.714.626,64	6,90	8.225.446,16	6,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	6,00	6,00	0,00	117.466,09	6,00	123.060,43	6,79	134.076,38	6,90	143.096,88	6,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	6,00	6,00	0,00	117.466,09	6,00	123.060,43	6,79	134.076,38	6,90	143.096,88	6,75

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						R\$ 1,00
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receitas												
ANEXADORA	55.871.242,54	42.847.878,77	218,95	57.758.405,88	-2,81	61.628.270,14	13,48	66.888.507,34	13,38	79.327.405,68	13,50	
Receitas Correntes	45.871.242,54	42.890.222,77	-4,40	57.353.337,47	33,18	61.888.311,88	6,70	63.304.473,54	6,93	69.712.555,58	6,75	
Receitas de Capital	210.503,88	957.295,88	319,41	395.068,42	-41,82	538.967,88	6,70	576.633,88	6,90	614.984,15	6,75	
REVENHO PUNTO	(4.084.759,82)	(4.124.675,84)	2,96	(5.387.422,16)	-34,81	(5.432.289,44)	6,70	(5.871.208,18)	6,90	(6.287.578,70)	6,75	
Receitas Correntes	(4.084.759,82)	(4.124.675,84)	2,96	(5.387.422,16)	-34,81	(5.432.289,44)	6,70	(5.871.208,18)	6,90	(6.287.578,70)	6,75	

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEI, nº 1, de 5 de 2º, Junho III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Resumo											
TOTAL DA DESPESA	45.977.107,84	45.876.252,03	-0,52	52.810.984,72	15,18	56.135.920,70	6,70	60.000.299,24	6,90	64.939.826,65	8,75
DESPESAS CORRENTES (I)	48.625.255,19	48.726.401,87	0,22	48.825.871,72	12,10	48.793.817,48	6,87	52.160.250,96	6,80	55.881.620,79	8,75
DESPESAS JÚRICO E ENCARGOS DA DÍVIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	48.625.255,19	48.726.401,87	0,22	48.825.871,72	12,10	48.793.817,48	6,87	52.160.250,96	6,90	55.881.620,79	8,75
DESPESAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (III - IV - V)	48.625.255,19	48.726.401,87	0,22	48.825.871,72	12,10	48.793.817,48	6,87	52.160.250,96	6,90	55.881.620,79	8,75
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (VIII) = (VI + VII)	48.625.255,19	48.726.401,87	0,22	48.825.871,72	12,10	48.793.817,48	6,87	52.160.250,96	6,90	55.881.620,79	8,75
TOTAL DA RECEITA	49.977.907,64	49.876.252,33	-0,52	52.810.984,72	15,18	56.135.920,70	6,70	60.000.299,24	6,90	64.939.826,65	8,75
RECEITAS CORRENTES (I)	47.607.542,72	47.723.508,33	4,88	52.978.264,72	32,44	56.135.920,70	6,70	60.000.299,24	6,90	64.939.826,65	8,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	47.607.542,72	47.723.508,33	4,88	52.978.264,72	32,44	56.135.920,70	6,70	60.000.299,24	6,90	64.939.826,65	8,75
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	47.607.542,72	47.723.508,33	4,88	52.978.264,72	32,44	56.135.920,70	6,70	60.000.299,24	6,90	64.939.826,65	8,75
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE CRÉDITOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	47.607.542,72	47.723.508,33	4,88	52.978.264,72	32,44	56.135.920,70	6,70	60.000.299,24	6,90	64.939.826,65	8,75
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	47.607.542,72	47.723.508,33	4,88	52.978.264,72	32,44	56.135.920,70	6,70	60.000.299,24	6,90	64.939.826,65	8,75
RESULTADO PRIMÁRIO (X) = (IX - VIII)	(4.341.054,39)	(15.952.115,70)	-46,27	0,00	-106,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda, Emissão: 24/06/2021, às 19:14:21

MUNICÍPIO DE CONTINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDÍCIA DA RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2022	2023	2024	
Impostos sobre a Renda e Patrimônio de Qualquer Natureza	Rentismo	Divisão/Rentismo	376.787,57	402.032,34	429.169,12	A estimativa de receita de renda está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, não observando o atendimento ao disposto no art. 141 da LRF
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Classificados - Direta Ativa	Outros benefícios	Secretaria Financeira - Lei Complementar 14/2010/Rentismo	33.000,18	34.216,53	37.293,43	Elevado do nº de rendimentos e produtos econômicos a serem tributados pelo IPTU e ITRIS municipais.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Rentismo	Divisão/Rentismo	286.960,52	306.166,89	326.654,49	A estimativa de receita de renda está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, não observando o atendimento ao disposto no art. 141 da LRF
Total			696.753,27	742.415,75	793.117,14	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda, Emissão: 24/08/2021, às 19:09:34

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	44.634.155,73	100,000	45.028.008,48	100,000	44.783.858,76	100,000
Total	44.634.155,73	100%	45.028.008,48	100%	44.783.858,76	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	0,00	100%	0,00	100%	0,00	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda, Emissão: 24/08/2021, às 19:11

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADOR
CÓDIGO DO PROGRAMA 0001
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL CORPO LEGISLATIVO
OBJETIVO PROMOVER A DEMOCRACIA, A JUSTIÇA SOCIAL E A IGUALDADE DE DIREITOS, BEM COMO EXERCER FUNÇÕES LEGISLATIVAS BUROCRÁTICAS.

JUSTIFICATIVA REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					2.624.160,76

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA 0002
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E
JUSTIFICATIVA PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					80.695,00

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA DE GOVERNO
OBJETIVO MELHORAR A QUALIDADE E REDUZIR OS CUSTOS DA PRESTACAO DE SERVICOS DA ADMINISTRACAO EM GERAL.

JUSTIFICATIVA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE APOIAM O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DE OTIMIZAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS.

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					13.474.163,49

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA ADMISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 0004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.
JUSTIFICATIVA GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					1.861.817,35

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 0005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					5.844.880,89

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA 0006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR, A MODERNIZAÇÃO DA

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					7.601.625,22

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA 0008
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
OBJETIVO AUMENTAR A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E SERVIÇOS DA CULTURA BRASILEIRA, CONTEMPLANDO AÇÕES DE INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ARTE E CULTURA.
JUSTIFICATIVA INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					796.890,10

MUNICIPIO DE CONFINES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DO PROGRAMA 0009
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
OBJETIVO DISPONIBILIZAR E MODERNIZAR ÁREAS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, ASSIM COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS A PRÁTICA ESPORTIVA.

JUSTIFICATIVA FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS E DE AFIRMAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER COMO DIREITOS SOCIAIS DOS CIDADÃOS, COLABORANDO PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL E HUMANO

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					607.869,90

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA		ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		0010			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO		IMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS ACOES DE PROMOCAO, PREVENCAO, RECUPERACAO E REABILITACAO DA SAUDE. OFERECENDO SUPORTE AOS SERVICOS DE MANUTENCAO, FUNCIONAMENTO E IMPLANTACAO DE UNIDADE DE SAUDE.			
JUSTIFICATIVA		ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA			
METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					7.533.288,76

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA 0011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETIVO AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E REVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE.

JUSTIFICATIVA GARANTIR E QUALIFICAR E DA ESTRUTURA FÍSICA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM TEMPO HÁBIL BUSCANDO REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DA GARANTIA DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS AOS DIVERSOS PÚBLICO-ALVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					685.707,55

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA 0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO PROMOVER ATENDIMENTO DE PROTECAO SOCIAL BASICA A INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

JUSTIFICATIVA OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM AS AÇÕES PERMANENTES E ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS ORIENTADAS PELOS PRINCÍPIOS DA SOBERANIA SOCIAL E DO DIREITO HUMANO A ASSISTÊNCIA ADEQUADA NOS TERRITÓRIOS DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					1.460.382,95

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA TRANSPORTE DE TRÂNSITO DE QUALIDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA 0013
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
OBJETIVO IMPLEMENTAR PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, COM INTERVENÇÕES EM VIAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE E VIADUTOS, QUE VISEM A MELHORIA DA MOBILIDADE VIÁRIA.

JUSTIFICATIVA GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					885.860,00

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA SAÚDE É VIDA
 CÓDIGO DO PROGRAMA 0014
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 OBJETIVO OFERECER SUPORTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					599.227,20

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA 0016
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
OBJETIVO PRATICAR A GESTAO FINANCEIRA E TRIBUTARIA DE MODO EFICIENTE E EFICAZ AFIM DE ATENDER OS
OBJETIVOS DO GOVERNO MUNICIPAL E AOS ANSEIOS DA POPULACAO CONFINENSE.

JUSTIFICATIVA GERENCIAR AS AÇÕES DESTINADAS A CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					645.535,00

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
CÓDIGO DO PROGRAMA 0017
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETIVO AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE.

JUSTIFICATIVA ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					2.155.513,70

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA URBANISMO DE QUALIDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA 0018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL SEC. MUNIC.DE OBRAS E SERV. URBANOS
OBJETIVO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANISTICO EFICIENTE, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DA VIDA DOS CIDADÃOS

JUSTIFICATIVA GARANTIR AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA URBANISTICO, TRAZENDO MAIS DESENVOLVIMENTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO.

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					2.883,191,57

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA CONTRIBUTUIÇÃO AO PASEP
CÓDIGO DO PROGRAMA 0019
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
OBJETIVO PAGAMENTO DE ENCARGOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					576,180,00

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA 0020
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) OFERECE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL A ESTUDANTES DE TODAS AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. O GOVERNO FEDERAL REPASSA, A ESTADOS, MUNICÍPIOS E ESCOLAS FEDERAIS, VALORES FINANCEIROS DE CARÁTER SUPLEMENTAR EFETUADOS EM 10 PARCELAS MENSIS (DE

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					397.798,94

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA 0021
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL SEC. MUNIC.DE OBRAS E SERV. URBANOS
 OBJETIVO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

JUSTIFICATIVA CONSTRUIR/ MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO VISANDO A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ÀS NECESSIDADES DE TRABALHO, OTIMIZANDO SEU DESENVOLVIMENTO.

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					1.143.596,34

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA 0022
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL SEC. MUNIC.DE OBRAS E SERV. URBANOS
OBJETIVO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE, COLABORANDO
 NA REDUÇÃO DOS GASTOS PUBLICOS COM ENERGIA ELETRICA E MELHORANDO AS CONDIÇÕES DA
 /IDA NOTURNA E SEGURANÇA DOS CIDADÃOS.

JUSTIFICATIVA PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIRROS, BEM COMO A MELHORIA E
 MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					373.450,00

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA	SISTEMA DE SANEAMENTO E RURAL E URBANO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	0024				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS				
OBJETIVO	APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPCIONAL DOS SERVICOS PRESTADOS PARA MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE AGUA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS.				
JUSTIFICATIVA	CONSISTE NO PLANEJAMENTO INTEGRADO DO SANEAMENTO BÁSICO CONSIDERANDO SEUS QUATRO COMPONENTES: ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COLETA DE LIXO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS				
METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					160.050,00

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO
CÓDIGO DO PROGRAMA 0028
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
OBJETIVO PROMOVER O ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, TENDO SEUS DIREITOS VIOLADOS.

JUSTIFICATIVA OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					12.502,04

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA FORTALECIMENTO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA 0029

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETIVO ORGANIZAR O TURISMO LOCAL EM UMA ESTRATÉGIA PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PRODUTOS E CONSOLIDAÇÃO DE ROTEIROS E DESTINOS.

JUSTIFICATIVA FOMENTAR A DIVULGAÇÃO E A PROMOÇÃO DE CONFINS COMO DESTINO TURÍSTICO.
DESENVOLVER NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS COMO: PROJETO CONFINS, FESTIVAL SABORES
DE CONFINS, INTERESSE TURÍSTICO, ENTRE OUTROS.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE
MEDIDADATA
APURAÇÃOÍNDICE
RECENTEÍNDICE
FUTURO

VALOR

1.067,00

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
 CÓDIGO DO PROGRAMA 0032
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PROCURADORIA MUNICIPAL
 OBJETIVO GARANTIR EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DOS ÓRGÃOS.

JUSTIFICATIVA PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICA EM TODAS AS ÁREAS DE ATIVIDADE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, SUGERIR E RECOMENDAR PROVIDÊNCIAS PARA RESGUARDAR OS INTERESSES E DAR SEGURANÇA AOS ATOS E DECISÕES DA ADMINISTRAÇÃO

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					312.699,67

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA	PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF (ATENÇÃO E				
CÓDIGO DO PROGRAMA	0050				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
OBJETIVO	AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, GARANTINDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, PROMOVER O ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DENTRO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM CONFORMIDADE COM AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELAS EQUIPES DE SAÚDE NAS SUAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA, PROMOVER AÇÕES				
JUSTIFICATIVA	ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA USS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM				
METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					91,752,00

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA		ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		0079			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO A GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE CONFIN S PELA SUA INSERÇÃO 100% N APA CARSTE LAGOA SANTA E APE AEROPORTO, ALÉM DAS ZONAS DE AMORTECIMENTO DE 2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, É EXTREMAMENTE COMPLEXA, POIS ESTA SITUAÇÃO IMPACTA TODO O MUNICIPIO. A ESTRUTUTUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMJBIENTE, PROCURA GARANTIR AO					
JUSTIFICATIVAESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO					
METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					116.303,00

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA 0084
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 OBJETIVO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O
 ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA OFERECER APOIO AO PÚBLICO ALVO, BUSCANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO GLOBAL E A
 APRENDIZAGEM POR MEIO DO ACOLHIMENTO, AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR HUMANIZADA E
 ESPECIALIZADA, SUPORTE À FAMÍLIA E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SEJA PARA MELHORIA
 DA INCLUSÃO NA COMUNIDADE ESCOLAR, EM EMPRESAS E NA SOCIEDADE.

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					248.039,65

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
 CÓDIGO DO PROGRAMA 0085
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO
 OBJETIVO ATENDIMENTO COM ENTES CONSORCIADOS, COM O PÚBLICO ALVO AOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.

JUSTIFICATIVA OS CONSÓRCIOS PÚBLICOS NO DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO SURTIRAM COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98, QUE ALTEROU O ART. 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA. AO ESTABELECEER QUE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS DISCIPLINARÃO POR MEIO DE LEI OS CONSÓRCIOS PÚBLICOS E OS CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					411,755,30

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA GESTÃO SUAS
CÓDIGO DO PROGRAMA 0086
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO PROFSSIONALIZAR A GESTAO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, NO SENTIDO DE PROMOVER A MPLANTACAO DO (SUAS). COMO ESTRATEGIA DE INTERVENCAO O LABSUAS ATUA NA QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS, A FIM DE CONSOLIDAR A POLITICA DE ASSIST

JUSTIFICATIVA QUALIFICAR A GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS, NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, ALEM DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					145.873,84

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA 0087
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO PROMOVER SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

JUSTIFICATIVA GARANTIR A COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS PELO TERCEIRO SETOR NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, TENDO POR FOCO A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					176.224,85

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 0088
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO ATENDER CIDADÃO ESTEJA ENFRENTANDO SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE DIRETRIZES POR OCORRÊNCIAS DE VIOLENCIA FISICA OU PSICOLOGICA, ABUSO OU EXPLORAÇÃO SEXUAL, ABANDONO OU FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS OU AFASTAMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR.
JUSTIFICATIVA GARANTIR A COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS PELO TERCEIRO SETOR NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					60.576,79

MUNICIPIO DE CONFINS - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA PROGRAMAS CONVENIOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA 0089

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO ATUAR NA FORMULAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					1.075,86

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA		DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		0091			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
OBJETIVO PRESTAR APOIO FINANCEIRO EM CARÁTER SUPLEMENTAR, OU SEJA, AUMENTAR OS BENEFÍCIOS QUE TRAZEM AÇÕES DESTINADAS À PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.					
JUSTIFICATIVA INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.					
METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					46.841,30

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA Apoio ao Ensino Superior
CÓDIGO DO PROGRAMA 0082
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO PROPORCIONAR A FORMAÇÃO SUPERIOR ATRAVÉS DO APOIO AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO NOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR

JUSTIFICATIVA ASSEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					90.168,92

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA Enfrentamento da Emergência COVID19
CÓDIGO DO PROGRAMA 0093
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETIVO EM VIRTUDE DE QUESTIONAMENTOS SURTIDOS PELA LIBERAÇÃO DE RECURSOS PELO GOVERNO FEDERAL QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, O CONASEMS, NO DIA 03.04.2020, PUBLICOU A NOTA TÉCNICA COVID 19 - ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO.
JUSTIFICATIVA PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, APROVADO PELO SENADO, CONSISTE EM AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA O COMBATE A PANDEMIA DA COVID-19.

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					3.000,00

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA GESTÃO DA SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA 0094
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETIVO ORGANIZAR, IMPLANTAR E CONTROLAR SERVIÇOS, FORTALECER E DOTAR O ÓRGÃO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO

JUSTIFICATIVA ORGANIZAR, IMPLANTAR E CONTROLAR SERVIÇOS, FORTALECER E DOTAR O ÓRGÃO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					938.885,35

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCICIO

PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA 0095
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE
OBJETIVO Monitorar e avaliar os resultados obtidos durante os quatro anos de governo, permitindo ajustes e correções nas políticas públicas no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.

JUSTIFICATIVA Preservar a ordem pública, por meio de políticas de controle da criminalidade e da violência integradas com a comunidade e demais instâncias do poder público, contribuindo para o desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida no município.

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					455.940,67

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO

PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA 9999
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
OBJETIVO PROVISIONAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM CASO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICAS.

JUSTIFICATIVA PROVISIONAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM CASO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICAS.

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	VALOR
					125.360,43

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 24/08/2021 , às 19:1



MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	3.624.935,97
(-) Transferências Constitucionais	2.256.024,57
(-) Transferências ao FUNDEB	344.877,28
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	924.034,12
Redução Permanente de Despesa (II)	3.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	3.924.034,12
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	1.509.500,04
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Caráter Continuado)	1.509.500,04
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III) - (IV)	2.414.534,08

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 24/08/2021 às 19:1



MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADOR

OBJETIVO: PROMOVER A DEMOCRACIA, A JUSTIÇA SOCIAL E A IGUALDADE DE DIREITOS, SEM COMO EXERCER FUNÇÕES LEGISLATIVAS BUCROATICAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	OBRAS E INSTALAÇÕES MATERIAIS PERMANENTES	Investimento	0,00	60.000,00	Realização de obras estruturais para o futuro do Confinis a médio e longo prazo
2.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE	Parceira	0,00	82.411,00	Administração do Governo
2.002	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	Parceira	0,00	659.056,20	Administração do Governo
2.118	MANUTENÇÃO ADM DO GAB. PRESID. E DO CORPO LEGISLATIVO	Parceira	0,00	93.500,00	Administração do Governo
2.119	REALIZAÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS CONGRESSOS E EVENTOS	Parceira	0,00	2.000,00	Administração do Governo
2.120	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO	Parceira	0,00	147.806,57	Administração do Governo
2.121	MANUTENÇÃO DA GERENCIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	Parceira	0,00	924.489,04	Administração do Governo
2.122	REALIZAÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS CONGRESSOS E EVENTOS	Parceira	0,00	7.000,00	Administração do Governo
2.123	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-ÇAC	Parceira	0,00	75.211,96	Administração do Governo
2.124	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	Parceira	0,00	15.940,00	Administração do Governo
2.125	MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	Parceira	0,00	230.772,59	Administração do Governo
2.126	MANUTENÇÃO DA GERENCIA JURIDICA	Parceira	0,00	326.074,40	Administração do Governo
Total Programa				2.624.166,76	

Programa: 0002 - REPRESENTAÇÃO POLITICA E SOCIAL DO EXECUTIVO

OBJETIVO: PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARENCIA, EQUILIBRIO DAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.010	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Conservação	0,00	90.695,00	Desenvolvimento na Prefeitura de um novo conceito de Planejamento
Total Programa				90.695,00	

0003 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: MELHORAR A QUALIDADE E REDUZIR OS CUSTOS DA PRESTACAO DE SERVICOS DA ADMINISTRACAO EM GERAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.015	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Parceira	0,00	10.699.830,33	Administração do Governo
2.016	MANUTENÇÃO TAREFAS DE ÁGUA, LUZ E TELEFONIA	Parceira	0,00	1.270.000,00	Administração do Governo
2.017	MANUTENÇÃO DO ALMOXARFADO CENTRAL	Parceira	0,00	150.000,00	Administração do Governo
2.018	MANUTENÇÃO CONVENIO SESPIS (POLICIA CIVIL)	Implantação	0,00	35.000,00	Instalação das câmeras de vigilância "OLHO VIVO" em pontos estratégicos para promoção da segurança

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa:

2.019	MANUTENÇÃO CONVÊNIO C/A POLÍCIA MILITAR	Convênio	0,00	35.000,00	Aumento do efetivo policial dentro do município, com atuação 24h
2.058	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS	Investimento	0,00	578.438,00	Realização de obras estruturais para o futuro de Confins
2.064	MANUTENÇÃO SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO	Parceria	0,00	460.857,93	a médio e longo prazo
2.068	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	Conservação	0,00	363,85	Administração do Governo
2.069	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNIC. CULTURA E TURISMO	Parceria	0,00	190.459,50	Desenvolvimento na Prefeitura de um novo conceito de Planejamento
2.090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	Parceria	0,00	94.470,23	Administração do Governo
Total Programa				13.574.419,84	

Programa: 0004 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

OBJETIVO: GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PEDIDOS ESCOLARES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Parceria	0,00	1.737,19	Administração do Governo
2.105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	Aquisição	0,00	124.256,03	Ampliação da frota de veículos para o atendimento do Transporte Escolar
2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Parceria	0,00	169,85	Administração do Governo
Total Programa				1.861.612,35	

Programa: 0005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O AMBIENTE DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.106	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS	Eventos	0,00	83.191,58	Incentivo e organização de eventos que integrem as famílias e a comunidade nas Escolas
2.113	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Parceria	0,00	6.747.689,99	Administração do Governo
Total Programa				6.830.881,57	

0006 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O AMBIENTE DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.005	CONSTRUÇÃO AM REF. CRECHE E E.E. INFANTIL	Reforma	0,00	3.203.058,50	Ampliação e modernização o espaço físico das Escolas Municipais e Creches
2.028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE)	Parceria	0,00	3.310.132,44	Administração do Governo

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa:

2.029	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)	Parcela	0,00	1.574.503,67	Administração do Governo
Total Programa				8.087.734,61	

Programa: 0008 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA

OBJETIVO: AUMENTAR A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS SERVIÇOS DA CULTURA BRASILEIRA, CONTEMPLANDO AÇÕES DE INSTALAÇÃO ESPAÇOS CULTURAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ARTE E CULTURA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.003	MANUTENÇÃO DAS COMEMORAÇÕES CULTURAIS	Parcela	0,00	786.396,80	Incentivo as políticas de cultura, turismo e eventos, visando fomentar o comércio local
2.073	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	Unidade	0,00	533,50	Estiboteca pública - formalização, acessibilidade e ampliação do acervo
Total Programa				786.890,10	

Programa: 0009 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: DISPONIBILIZAR E MODERNIZAR ÁREAS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, ASSIM COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS A PRÁTICA ESPORTIVA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.006	CONST.AMPL.E REF.DE ÁREAS ESP.E LAZER	Investimento	0,00	72.824,00	Realização de obras estruturais para o futuro do Confin's a médio e longo prazo
2.035	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	Parcela	0,00	157.208,70	Projetos Culturais e Esportivos
2.087	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Oficinas	0,00	377.837,20	Oficinas de Teatro, Artes, Música, Dança e Capoeira
Total Programa				607.869,90	

Programa: 0010 - ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE

OBJETIVO: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE, OFERECENDO SUPORTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.034	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	Parcela	0,00	2.900,00	Administração do Governo
2.037	MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E POLICLINICAS	Parcela	0,00	6.591.100,00	Administração do Governo
2.038	MANUTENÇÃO DA ÁREA ODONTOLÓGICA	Parcela	0,00	401.400,00	Administração do Governo
Total Programa				6.994.000,00	

0011 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E REVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.101	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ZOONÓSES, SAÚDE DO TRABALHO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Atendimento	0,00	594.300,00	Ampliação e melhorias no controle de zoonoses e endemias

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa:

Total Programa

504.306,00

Programa: 0012 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

OBJETIVO: PROMOVER ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.043	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Parcela	0,00	261.467,27	Desenvolvimento de atividades lúdicas aliadas ao desenvolvimento econômico
2.066	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESC.	Parcela	0,00	20.457,60	Administração do Governo
2.067	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Parcela	0,00	110.304,32	Administração do Governo
2.077	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	Parcela	0,00	777.969,51	Administração do Governo
2.085	PROTEÇÃO SOCIAL SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	Parcela	0,00	290.164,23	Ampliação da redeção e interação com a área de saúde e assistência social
Total Programa				1.460.362,93	

Programa: 0013 - TRANSPORTE DE TRÂNSITO DE QUALIDADE

OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, COM INTERVENÇÕES EM VIAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE E VIADUTOS, QUE VISEM A MELHORIA DA MOBILIDADE VIÁRIA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.070	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EVENTUAL, TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO	Parcela	0,00	618.850,00	Administração do Governo
2.072	DIVISÃO DE TRÂNSITO	Parcela	0,00	267.000,00	Administração do Governo
Total Programa				885.850,00	

Programa: 0014 - SAÚDE E VIDA

OBJETIVO: OFERECER SUPORTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.102	MANUTENÇÃO DA FAMÍLIA BÁSICA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Campanhas	0,00	502.345,99	Implementação das campanhas e das ações de prevenção e promoção de saúde
2.103	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	programas	0,00	0,00	Ações voltadas à atenção integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher e do idoso
Total Programa				502.345,99	

0016 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: PRATICAR A GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA DE MODO EFICIENTE E EFICAZ AFIM DE ATENDER OS OBJETIVOS DO GOVERNO MUNICIPAL E AOS ANSEIOS DA POPULAÇÃO CONFINENSE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.020	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Parcela	0,00	645.535,00	Administração do Governo

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa:

Total Programa

645.535,00

Programa: 0017 - SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETIVO: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.040	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PSF E PACS	Serviços	0,00	2.575.400,00	Melhoria e ampliação dos serviços nos PSFs dos bairros
Total Programa				2.575.400,00	

Programa: 0018 - URBANISMO DE QUALIDADE

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO EFICIENTE, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DA VIDA DOS CIDADÃOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	Investimento	0,00	1.067,00	Realização de obras estruturais para o futuro do Confinse a médio e longo prazo
1.014	PAV. ASFALTICA OBRAS COMPL. RUAS E PASSEIO	Serviços	0,00	449.531,37	Pavimentação de ruas
2.062	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	Parceira	0,00	1.385.593,20	Administração do Governo
2.099	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Serviços	0,00	58.843,97	Regularização Fundiária
Total Programa				1.895.035,54	

Programa: 0019 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

OBJETIVO: PAGAMENTO DE ENCARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.021	PROGRAMA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR	Financiamento	0,00	575.998,34	Equilíbrio financeiro municipal
Total Programa				575.998,34	

Programa: 0020 - MERENDA ESCOLAR

OBJETIVO: ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO

0021 - EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.011	CONSTR. AMPL. REF. DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Investimento	0,00	930.196,34	Construção do Novo Cemitério Municipal
1.032	CONSTR. AMPL. REF. DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Serviços	0,00	200.000,00	Revitalização e paisagismo nas praças e espaços públicos
Total Programa				1.130.196,34	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.112	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Fornecimento	0,00	397.798,94	Qualidade e variedade nos alimentos da merenda escolar
Total Programa				397.798,94	

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa:

Programa: 0022 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ILUMINÇÃO PÚBLICA EFICIENTE, COLABORANDO NA REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS COM ENERGIA ELÉTRICA E MELHORANDO AS CONDIÇÕES DA VIDA NOTURNA E SEGURANÇA DOS CIDADÃOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.019	EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Canteiros	0,00	373.450,00	Ampliação e o embelezamento dos espaços de convivência, investindo no paisagismo
Total Programa				373.450,00	

Programa: 0024 - SISTEMA DE SANEAMENTO E RURAL E URBANO

OBJETIVO: APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPCIONAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.010	DRENAGEM PLUVIAL	Reformas	0,00	110.050,00	Requalificação e revisão da infraestrutura e instalações.
Total Programa				110.050,00	

Programa: 0028 - ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO

OBJETIVO: PROMOVER O ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, TENDO SEUS DIREITOS VIOLADOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.110	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Parceira	0,00	12.502,05	Administração do Governo
Total Programa				12.502,05	

Programa: 0029 - FORTALECIMENTO DO TURISMO

OBJETIVO: ORGANIZAR O TURISMO LOCAL EM UMA ESTRATÉGIA PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PRODUTOS E CONSOLIDAÇÃO DE ROTEIROS E DESTINOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.076	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Parceira	0,00	1.067,00	Incentivo as políticas de cultura, turismo e eventos, visando fortalecer o comércio local
Total Programa				1.067,00	

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 0032 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

OBJETIVO: GARANTIR EFICIÊNCIA, Eficácia e Efetividade dos Órgãos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.013	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	Parceira	0,00	312.699,67	Administração do Governo
Total Programa				312.699,67	

Programa: 0030 - PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF (ATENÇÃO BÁSICA)

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, GARANTINDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, PROMOVER O ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DENTRO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM CONFORMIDADE COM AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELAS EQUIPES DE SAÚDE NAS SUAS ÁREAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.111	NUCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Serviços	0,00	800,00	Manutenção e ampliação dos serviços nos PSFs dos bairros
Total Programa				800,00	

Programa: 0079 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: A GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CONFINS PELA SUA INSERÇÃO 100% N APA CARSTE LAGOA SANTA E APE AEROPORTO, ALÉM DAS ZONAS DE AMORTECIMENTO DE 2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, E EXTREMAMENTE COMPLEXA, POIS ESTA SITUAÇÃO IMPACTA TODO O MUNICÍPIO. A ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	programas	0,00	160.735,00	Ações para proteção da fauna e da flora local
Total Programa				160.735,00	

Programa: 0034 - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIO DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	Parceira	0,00	248.039,65	Administração do Governo
Total Programa				248.039,65	

Programa: 0085 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

OBJETIVO: ATENDIMENTO COM ENTES CONSORCIADOS, COM O PÚBLICO ALVO AOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.078	INVESTIMENTO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	Parceira	0,00	84.100,00	Administração do Governo
2.078	INVESTIMENTO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	Parceira	0,00	450.000,00	Administração do Governo
Total Programa				534.100,00	

Programa: 0085 - GESTÃO SUAS

OBJETIVO: PROFISSIONALIZAR A GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO SENTIDO DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO ISUAS, COMO ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO O LABSUS ATUA NA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, A FIM DE CONSOLIDAR A POLÍTICA DE ASSIST

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.079	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA - IGD-M	Parceira	0,00	77.513,26	Administração do Governo
2.080	APOIO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	Parceira	0,00	50.121,26	Administração do Governo
2.081	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	Parceira	0,00	18.239,30	Administração do Governo
Total Programa				145.873,82	

Programa: 0087 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: PROMOVER SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.082	PLANTÃO SOCIAL - VULNERABILIDADE ECONÔMICA	Parceira	0,00	176.324,65	Administração do Governo
Total Programa				176.324,65	

Programa: 0088 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO: ATENDER CIDADÃO ESTEJA ENFRENTANDO SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE DIRETRIZES POR OCORRÊNCIAS DE VIOLENCIA FÍSICA OU PSICOLÓGICA, ABUSO OU EXPLORAÇÃO SEXUAL, ABANDONO OU FRAQUILIZAÇÃO DE VÍNCULOS OU AFASTAMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.083	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	Parceira	0,00	60.576,89	Administração do Governo
Total Programa				60.576,89	

Programa: 0089 - PROGRAMAS CONVÊNIOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

OBJETIVO: ATUAR NA FORMULAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.084	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	Parceira	0,00	1.075,84	Administração do Governo
Total Programa				1.075,84	

Programa: 0091 - DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

OBJETIVO: PRESTAR APOIO FINANCEIRO EM CARÁTER SUPLEMENTAR, OU SEJA, AUMENTAR OS BENEFÍCIOS QUE TRAZEM AÇÕES DESTINADAS À PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.092	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	Órgãos	0,00	46.841,30	Incentivo à Cultura Popular
Total Programa				46.841,30	

Programa: 0092 - Apoio ao Ensino Superior

OBJETIVO: PROPORCIONAR A FORMAÇÃO SUPERIOR ATRÁVES DO APOIO AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO NOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO

MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.100	MANUTENÇÃO DO POLO UAB	Vagas	0,00	90.169,92	acessibilidade ao Ensino Superior
Total Programa				90.169,92	
Programa: 0093 - Enfrentamento da Emergência COVID19					
OBJETIVO: EM VIRTUDE DE QUESTIONAMENTOS SURTIDOS PELA LIBERAÇÃO DE RECURSOS PELO GOVERNO FEDERAL, QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, O CONASEMS, NO DIA 03.04.2020, PUBLICOU A NOTA TÉCNICA COVID 19 - ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.116	Enfrentamento da Emergência COVID19	Programas	0,00	2.000,00	Enfrentamento da Emergência COVID19
2.128	Enfrentamento da Emergência COVID19	Programas	0,00	1.000,00	Enfrentamento da Emergência COVID19
Total Programa				3.000,00	
Programa: 0094 - GESTÃO DA SAÚDE					
OBJETIVO: ORGANIZAR, IMPLANTAR E CONTROLAR SERVIÇOS, FORTALECER E DOTAR O ORÇÃO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.036	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Parceira	0,00	936.985,35	Administração do Governo
Total Programa				936.985,35	
Programa: 0095 - SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE					
OBJETIVO: Monitorar e avaliar os resultados obtidos durante os quatro anos de governo, permitindo ajustes e correções nas políticas públicas no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.127	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE	Convênio	0,00	529.836,37	Aumento do efetivo policial dentro do município, com atuação 24h
Total Programa				529.836,37	
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
OBJETIVO: PROVISIONAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM CASO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICAS.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Parceira	0,00	125.360,43	Administração do Governo
Total Programa				125.360,43	
Total Geral				96.135.920,70	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda, Emissão: 13/08/2021, às 19:08:47.

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

--



MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstração 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) X 100	(a / RCL) X 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) X 100	(b / RCL) X 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) X 100	(c / RCL) X 100
Receita Total	56.138.925,70	54.297.904,46	0,027	114,926	56.000.239,23	54.019.552,94	0,027	106,086	56.000.239,23	54.019.552,94	0,027	106,086
Receitas Primárias (I)	53.424.249,50	51.610.954,19	0,027	109,384	53.112.600,36	50.215.279,96	0,026	102,071	53.112.600,36	50.215.279,96	0,026	102,071
Receitas Primárias Correntes	53.424.249,50	51.610.954,19	0,027	109,384	53.112.600,36	50.215.279,96	0,026	102,071	53.112.600,36	50.215.279,96	0,026	102,071
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.290.217,69	22.908.664,34	0,281	47,807	24.009.344,49	23.299.721,83	0,287	44,995	24.009.344,49	23.299.721,83	0,287	44,995
Contribuições	546.333,85	564.673,79	0,007	1,196	556.822,08	583.120,13	0,207	1,135	556.822,08	583.120,13	0,207	1,135
Transferências Correntes	29.438.733,86	29.438.585,91	0,340	62,312	32.535.795,23	31.372.516,05	0,342	38,853	34.771.995,75	31.432.088,34	0,370	88,523
Diversas Receitas Primárias Correntes	942.005,41	870.119,17	-0,011	-1,829	11.407.085,88	12.607.677,77	-0,017	-1,814	11.075.013,80	12.714.945,81	-0,011	-1,811
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	56.138.925,70	54.297.904,46	0,027	114,926	56.000.239,23	54.019.552,94	0,027	106,086	56.000.239,23	54.019.552,94	0,027	106,086
Despesas Primárias (II)	56.010.980,27	54.116.483,35	0,026	114,872	55.875.384,64	53.904.552,97	0,025	107,841	55.875.384,64	53.904.552,97	0,025	107,841
Despesas Primárias Correntes	48.714.815,32	47.807.454,25	0,546	99,735	52.976.187,38	48.813.885,48	0,544	99,735	52.976.187,38	48.813.885,48	0,544	99,735
Pessoal e Encargos Sociais	25.045.547,80	24.778.893,67	0,287	52,506	27.419.518,29	25.582.679,68	0,296	49,381	29.295.005,77	26.460.229,69	0,312	49,311
Outras Despesas Correntes	23.069.867,52	22.200.780,67	0,258	47,230	24.600.618,07	23.031.891,78	0,256	44,418	25.205.215,84	23.807.118,06	0,281	44,326
Despesas Primárias de Capital	7.296.144,15	7.048.029,13	0,082	14,907	7.758.551,58	7.200.597,45	0,081	14,646	8.355.594,22	7.527.298,90	0,089	14,028
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.584.730,71)	(2.496.514,50)	-4,509	-4,291	(2.782.698,16)	(2.578.542,66)	-4,976	-4,976	(2.844.105,53)	(2.696.364,28)	-4,921	-4,980
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Normal - (VI) = (III + IV - V)	(2.584.730,71)	(2.496.514,50)	-4,509	-4,291	(2.782.698,16)	(2.578.542,66)	-4,976	-4,976	(2.844.105,53)	(2.696.364,28)	-4,921	-4,980
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias Adversas ao PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Adversas ao PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda, Emissão: 24/08/2021, às 19:03:45

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS			
		2022	2023
PIB real (crescimento % anual)		3,20	3,40
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)		97,30	99,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)		4,20	4,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação		3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00		8.947.000.000,00	9.575.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL		40.844.136,81	55.618.900,92
			59.349.699,40



MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Correlatos:

2022	2023	2024
Valor Corrente / 1,0350	Valor Corrente / 1,0712	Valor Corrente / 1,1080

--



MUNICÍPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANEX - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										ES	
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024		
Receita Total	46.341.345,50	48.378.804,08	6,55	52.610.984,73	32,44	56.135.820,70	6,70	60.006.299,23	6,90	64.209.950,18	7,00	
Receitas Primárias (I)	0,00	50.558.058,98	0,00	50.578.531,07	27,36	53.428.248,56	5,63	57.112.660,78	6,90	60.987.765,42	6,75	
Despesa Total	46.341.345,50	48.378.804,88	6,55	52.610.984,73	15,18	56.136.920,70	6,70	60.008.289,23	6,90	64.208.950,18	7,00	
Despesas Primárias (II)	0,00	57.259.770,76	0,00	52.493.498,04	12,09	56.010.580,27	6,70	59.875.288,94	6,90	63.978.870,95	6,75	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	(6.700.911,89)	0,00	(1.916.964,97)	-73,08	(2.584.310,71)	34,81	(2.762.828,16)	6,90	(2.949.105,53)	6,75	
Resultado Nominal	0,00	(6.700.911,89)	0,00	(1.916.964,97)	-73,03	(2.584.310,71)	34,81	(2.762.828,16)	6,90	(2.949.105,53)	6,75	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
	Receita Total	49.402.191,37	50.858.189,03	-17,18	52.610.984,73	28,59	54.237.804,54	3,09	56.019.322,95	3,29	58.053.913,22	3,63
	Receitas Primárias (I)	0,00	52.075.624,73	0,00	50.578.531,07	23,86	51.619.594,79	2,06	53.315.279,96	3,29	55.122.568,28	3,39
	Despesa Total	49.402.191,37	50.858.189,03	-4,77	52.610.984,73	11,83	54.237.804,54	3,09	56.019.322,95	3,29	58.053.913,22	3,63
	Despesas Primárias (II)	0,00	56.977.563,88	0,00	52.493.498,04	8,82	54.116.483,35	3,09	55.894.222,91	3,29	57.788.932,54	3,39
	Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	(6.901.939,15)	0,00	(1.916.964,97)	-73,87	(2.496.918,56)	30,25	(2.578.942,95)	3,29	(2.666.364,26)	3,39
	Resultado Nominal	0,00	(6.901.939,15)	0,00	(1.916.964,97)	-73,82	(2.496.918,56)	30,25	(2.578.942,95)	3,29	(2.666.364,26)	3,39
	Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes											

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2019	2020	2021*	2022*	2023	2024
3,50	3,50	3,00	3,50	3,50	3,25

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda, Emissão: 24/09/2021 - às 18:06:42

MUNICIPIO DE CONFINS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMP - Demonstrativo 5 (Inf. art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	44.570,12	3.157,32	80.700,00
Alienação de Bens Móveis	44.450,00	0,00	80.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Resultados de Aplicações Financeiras	120,12	3.157,32	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	191.430,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	191.430,00	0,00
Investimentos	0,00	191.430,00	0,00
Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = (Ia - Id) + IIIa	2019 (h) = (Ib - Ie) + IIIb	2018 (i) = (Ic - If) + IIIc
VALOR (III)	-63002,56	-187572,68	80.700,00

PONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 24/08/2021 , às 19:00

**GERALDO
GONCALVES DOS
SANTOS:2014470
9600**

Assinado de forma
digital por GERALDO
GONCALVES DOS
SANTOS:20144709600
Dados: 2022.01.25
09:44:38 -03'00'